

FOLHA DE LONDRINA

POLÊMICA

TJ pretende

criar 787

cargos

comissionados

26 OUT 2011

TJ quer criar

787 cargos

Comissionados

Postos de assessor de juiz representam um acréscimo anual de R\$ 32 milhões na folha de pagamento

Luciana Cristo

Equipe da Folha

Curitiba - A criação de 25 novos cargos de juizes e de 787 cargos comissionados para o Poder Judiciário estadual são alguns dos pontos que estão no pacote de nove projetos de lei apresentados pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná à Assembleia Legislativa (AL) do Estado nesta semana. Juntas, as duas propostas devem somar R\$ 42,5 milhões de adicional na folha de pagamento do tribunal.

Os novos juizes estão previstos para as cidades de Ponta Grossa, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu e Guarapuava. O impacto financeiro, segundo a proposta, que deve entrar em vigor em janeiro do ano que vem, é de mais de R\$ 9,9 milhões ao ano. Já os cargos em comissão serão destinados ao as-

essoramento de magistrados de todo o Estado, com um funcionário por cada juiz. A remuneração para cada comissionado, na simbologia 1-C, prevista no projeto, é de R\$ 2.643,25 mensais, incluindo vencimento e demais vantagens. O acréscimo anual fica em R\$ 32,6 milhões, em relação ao total da despesa bruta de pessoal do TJ.

Tanto o aumento no número de juizes como no número de comissionados terão um impacto econômico-financeiro suportado pelo orçamento próprio do TJ, argumenta o próprio Judiciário nos projetos apresentados. As propostas começam agora a tramitar nas comissões internas da AL antes de serem votadas em plenário.

26 OUT 2011

FOLHA DE LONDRINA

D: Doação de área para Centro de Eventos é legal

Loriane Comeij
Reportagem Local

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná declarou a constitucionalidade de uma lei londrinense de 1998, sancionada pelo ex-prefeito Antonio Belinati, que doou um terreno de 318 mil metros quadrados a PBV Representações, Eventos e Participações com o objetivo de construir o Centro de Eventos e Exposições de Londrina, no distrito do Espírito Santo (zona sul). O principal argumento do Ministério Público era a afronta ao princípio constitucional da razoabilidade, já que menos de um terço da área (92 mil metros quadrados) foi ocupado pelo centro.

O desembargador Luiz Osório Moraes Panza, relator do processo, não detectou problema na doação do terreno: "Se a sociedade local necessitava e ainda necessita de um centro de eventos, e se es-

te tem atendido de modo satisfatório às necessidades, então qual seria o excesso averiguado, se a obra tem um componente coletivo e distribuído dentro do espaço concedido por doação?"

A promotora de Defesa do Patrimônio Público, Leila Votarelli, autora da ação, disse que apenas um artigo da lei era questionado. "Não pedimos a anulação da doação, mas a devolução da área excedente, que estava ociosa", lembrou a promotora. Ela explicou que o interesse público não estava sendo atendido. "Os representantes da empresa confirmaram em depoimento que no restante do terreno construíram um mini campo de golfe, um hotel e coisas em proveito próprio, que não atenderam a finalidade da lei e da doação", acrescentou. "Um eventual recurso contra a decisão do Órgão Especial depende da procuradoria de Justiça."

26 OUT 2011

FOLHA DE LONDRINA

Direito garantido

Demoriar 20 anos para que uma garantia constitucional saia efetivamente do papel é muito tempo. Parece absurdo que um Estado considerado rico como o Paraná – que detém o quinto maior Produto Interno Bruto do País – não tenha implantado a Defensoria Pública, que garante assistência jurídica gratuita à população carente. A única explicação plausível é a falta de vontade política dos governos anteriores, como afirmou em reportagem nesta FOLHA Josiane Fruet Betini Lupion, primeira defensora pública-geral do Paraná.

Entre outros objetivos – como está na redação da Lei Complementar 80, de janeiro de 1994 – as defensorias públicas foram criadas para garantir a dignidade da pessoa humana e reduzir as desigualdades sociais, afirmar o Estado Democrático de Direito, fazer prevalecer a efetividade dos direitos humanos e garantir os princípios da ampla defesa e do contraditório, além de prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados. Com objetivos tão nobres, parece até irracional que os paranaenses tenham ficado à mercê deste

atendimento.

Agora, por iniciativa do atual governo, as defensorias serão implantadas a partir do próximo ano. Até então, o seu funcionamento estava vinculado à Secretaria de Estado da Justiça e tinha atuação restrita a Curitiba. Em algumas cidades que contam com uma faculdade de Direito, esse serviço é oferecido pelos núcleos de prática jurídica. Neste caso, a assistência não é garantida a todos, uma vez que depende da própria estrutura das instituições e da capacidade de atendimento. No entanto, este é um serviço que pode ser oferecido pelas universidades, como um projeto de extensão à comunidade, não é uma obrigação. O dever, mais uma vez, recai sobre o Estado.

O Paraná, juntamente com Santa Catarina, eram as únicas unidades da federação que não contavam com o serviço. A intenção agora é levar para todas as comarcas. É importante que todos os direitos constitucionais da população sejam garantidos. Um Estado de Direito não pode deixar seus habitantes sem serviços necessários que contribuam para o fortalecimento da cidadania.

Um Estado de Direito não pode deixar seus habitantes sem serviços que contribuam para o fortalecimento da cidadania

26 OUT 2011

FOLHA DE LONDRINA

Promotores de Justiça saem em defesa das investigações

Lorlane Comelli
Reportagem Local

Os promotores de Justiça ligados ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), que deflagrou em maio a operação Antissepsia para apurar corrupção na Saúde de Londrina, defenderam ontem o entendimento de que a competência para apurar crimes envolvendo os institutos Atlântico e Gálatas, agentes públicos e o prefeito Barbosa Neto (PDT) é da Justiça Estadual e não da Justiça Federal.

Esta segunda tese foi defendida pelo promotor Samir Barouki, designado pelo procurador-geral de Justiça, Olympio de Sá Sotto Major Neto, e aceita pelo desembargador da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, Lidio José Rotoli de Macedo. Com isso, o inquérito envolvendo o prefeito foi encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em Porto Alegre. O entendimento de Barouki é que como os programas de Saúde eram financiados pelo Ministério da Saúde, a investigação deve ser feita pela Justiça Federal.

O promotor de Defesa da Saúde Pública, Paulo César Tavares, explicou que os recursos efetivamente eram federais, mas foram incorporados ao patrimônio municipal e são fiscalizados pelo Tribunal de Contas (TC) do Estado. "Apenas esporadicamente, quando há denúncias, o Ministério da Saúde faz

auditoria nos recursos encaminhados aos municípios", esclareceu Tavares, acrescentando que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já decidiu sobre este tema. "A súmula 209 estabelece que a competência para processar criminalmente o prefeito é da Justiça Estadual quando o recurso é incorporado ao patrimônio municipal", afirmou.

Cláudio Esteves, coordenador do Gaeco, lembrou que as investigações começaram pelas denúncias de

'A operação foi lícita, feita de boa fé'

emissão de notas fiscais fraudadas pelos institutos e pela corrupção de agentes públicos, crimes de competência da Justiça Estadual. "Aquele ocasião, não vislumbrávamos, ainda, o desvio de recursos. Por isso, enfatizamos que a operação foi lícita, feita de boa fé e que, de forma alguma, contamina o que já foi feito. Pode até ser que daqui para frente o caso vá para a Justiça Federal, mas o que foi feito é absolutamente válido", ressaltou. "Além disso, o TRF pode entender que a competência é da Justiça Estadual: aí o STJ terá que resolver a questão", acrescentou a promotora Lella Voltarelli, e afirmou: "O entendimento do promotor Barouki deu ensejo a um pedido da defesa de Barbosa de nulidade da Comissão Especial de Inquérito da Câmara, que investigou os desvios na Saúde.

Ele sustenta que todas as provas são nulas, porque teriam sido obtidas por autorização de órgão incompetente - a Justiça Estadual. "Esse tipo de argumento é para tangenciar o que realmente interessa, que houve um escândalo criminoso, de desvio de dinheiro e de corrupção", finalizou Cláudio Esteves.

26 OUT 2011

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Ficou para amanhã

A decisão da presidência da Assembleia Legislativa sobre a cassação do deputado estadual Bernardo Ribas Carli (PSDB) ficou para amanhã. Depois de erro formal na sentença emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, que pedia a cassação do deputado "federal", um novo documento foi encaminhado pela Corte à AL ontem. "O documento está agora sob análise da procuradoria da Casa e no dia de amanhã (hoje) eu cumpro a decisão da Justiça", informou o presidente da AL, Valdir Rossoni (PSDB). Enquanto isso, Carli aguarda liminar de um recurso no Tribunal Superior Eleitoral pedindo efeito suspensivo sobre a decisão.

Depois de Bernardo Carli...

Depois de decidir pela cassação do mandato do deputado estadual Bernardo Ribas Carli (PSDB), o TRE cassou o diploma do suplente de deputado estadual Natálio Stica (PV), com base em representação do Ministério Público Eleitoral (MPE). A votação foi unânime. Stica é acusado de captação e gasto ilícito de recursos durante a campanha do ano passado. De acordo com o MPE, a prestação de contas e Stica apresentou várias irregularidades, como despesa de mais de R\$ 30 mil não esclarecidas pelo candidato e divergências entre as informações relativas às despesas que constavam na prestação de contas e as que constavam da base de dados da Justiça Eleitoral. Stica obteve 11.373 votos no ano passado.

FOLHA DE LONDRINA

Preso presidente da

Câmara de Guarapuava

Vereador foi flagrado cobrando parte do salário de seu assessor

Segundo assessor,

a extorsão

acontecia

desde 2009

Mariana Guerin
Redação FolhaWeb

Policiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Guarapuava (Centro) prenderam ontem o vereador Ademir Strechar (PMDB), presidente do Legislativo local. Segundo o promotor de Justiça Cláudio César Cortesia, Strechar se apropriava de parte dos salários de seus assessores mensalmente. Ele foi detido em flagrante, no gabinete da presidência da Câmara, no momento em que recebia dinheiro dos vencimentos do servidor Pedro Roque Guimarães.

"Ele procurou o Ministério Público ontem para relatar a situação com o intuito de dar um basta na extorsão, que acontecia desde 2009, segundo o servidor", disse Cortesia, citando que o vereador contava com o assessor

mensais de Guimarães, que atuava como assessor de gabinete. "Ele ameaçava demiti-lo caso não repassasse o dinheiro", explicou o promotor. O valor equivale a pouco menos da metade do salário do trabalhador, que recebe em torno de R\$ 2,3 mil.

"A partir do flagrante vamos iniciar uma investigação para apurar se outros servidores também eram chantageados pelo vereador, já que foram encontrados diversos holierites na mesa do presidente da Câmara", completou o promotor, ressaltando que Strechar terá direito à prisão especial, conforme o Código de Processo Penal, mas não à fiança, pois é reincidente. "Ele já foi preso por furto de sinal de TV a cabo, sonegação fiscal e inclusão de dados falsos em sistema informatizado quando trabalhava no Ciretran local", explicou o promotor.

26 OUT 2011

26 OUT 2011 FOLHA DE LONDRINA

Mãe acorrenta filho para impedir uso de drogas

Londrina - Por pelo menos uma semana, uma mulher de 54 anos, moradora do Conjunto Hilda Mandarino (Zona Norte), acorrentou o filho de 12 anos, para impedir que ele use drogas. "Ele estava com corrente nas mãos e pés. Eu tirei a corrente das mãos ontem à noite (segunda-feira) e ele acabou fugindo. A polícia achou ele e me ligaram para ir na delegacia (10ªSDP)", contou a mãe.

Ela diz que só acorrentou o filho porque "estava desesperada". "Não tinha mais o que fazer. Meu medo era que um desses traficantes pegasse ele", declarou. A mulher, que é viúva e sustenta a família com o que ganha como faxineira, não sabe há quanto tempo o filho estaria usando drogas. "Descobri na semana passada. Acho que é maconha e cocaína. Foram os amigos deles que levaram a isso", lamentou.

A criança não estava frequentando a escola há um ano. Quando a mulher chegou ontem de madrugada na 10ªSDP, a polícia chamou o conselheiro tutelar de planalto, José César Ramalho, para ir até a delegacia. No entanto, quando Ramalho chegou ao local, a mãe já havia ido embora.

No final da tarde de ontem a mãe estava aliviada. "O pessoal do Caps veio aqui e amanhã (hoje) de manhã eu e meu filho vamos até lá para ele ser atendido. Parece que ele não vai precisar ser internado", comemorou ela.

A promotora da Infância e Juventude, Yara Faleiros Guariente, aguarda o relatório do Conselho Tutelar e do Caps-AD para tomar alguma medida. "Vamos proteger essa criança, dependendo do que constar no relatório vamos agir. De acordo com a avaliação do Caps vai ser decidido se ela precisará de internação ou não."

FOLHA DE LONDRINA

Anulação da
Operação Dailas

será revista

Luciana Cristo

Equipe da Folha

26 OUT 2011

Curitiba - As provas obtidas pela Polícia Federal (PF) durante a Operação Dailas, deflagrada em janeiro, podem voltar a valer no processo judicial para incriminar envolvidos nas denúncias de desvio de cartilhas, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro do Porto de Paranaguá. Isso porque o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) acatou argumento da Procuradoria Regional da República da 4ª Região - órgão envolvido nas investigações da Operação Dailas - que questionava o redirecionamento de recursos impetrados ao processo original.

O TRF4 decidiu que a competência para julgar qualquer nova movimentação no caso cabe à 8ª Turma do TRF4, que analisou os primeiros recursos a respeito da matéria. Assim, todos os demais recursos também devem ser redirecionados para a mesma Turma. No entanto, a política decisão que invalidou as provas colhidas pela PF - com base em escutas telefônicas e interceptação de e-mails dos acusados, além da busca e apreensão de documentos - havia sido dada pela 7ª Turma do TRF4. Agora, esse argumento deverá passar por novo julgamento.

De acordo com o TRF4, a mudança na competência da 8ª para a 7ª Turma aconteceu porque o sistema processual da Corte, "que está sendo aprimorado", informa a assessoria de imprensa do órgão, não apontou a vinculação, uma vez que os primeiros recursos eram eletrônicos e este último era físico.

Embora admita que houve um equívoco formal na distribuição da ação, o desembargador federal Márcio Antonio Rocha, relator do processo na 7ª Turma, salientou que, pessoalmente, concorda com a decisão que anula parcialmente as provas.

A invalidação das provas ocorreu em setembro e foi dada pelo desembargador Néli Cordeiro, sob argumento semelhante àquele que provocou as divergências agora. No entendimento de Cordeiro, apenas a vara especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional de Curitiba poderia ter autorizado as escutas para a investigação, e não a 1ª Vara Federal de Paranaguá, como ocorreu.

26 OUT 2011

FOLHA DE LONDRINA

MPF em Londrina aponta fraude em benefícios do INSS

O Ministério Público Federal (MPF) em Londrina protocolou na última segunda-feira uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra uma ex-servidora do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e um advogado por fraude na concessão de benefícios previdenciários. A ação trata especificamente de quatro benefícios previdenciários, que causaram um prejuízo de R\$ 42.347,64 aos cofres públicos. Mas o inquérito civil público que deu origem à ação civil pública, identificou um total de 31 benefícios fraudados, que acumularam um dano de R\$ 593.566,84. Do total de casos identificados, 25 já foram alvos de uma ação civil pública, incluindo os quatro benefícios previdenciários.

As investigações em relação à ex-servidora do INSS e o advogado foram iniciadas em dezembro de 2005 pela Auditoria da Previdência Social. A maior parte dos benefícios fraudados pela ex-servidora do INSS, que foi demitida em janeiro de 2008, após processo administrativo disciplinar, contou com a participação do advogado que também é alvo desta última ação civil pública.

CLÁUDIO HUMBERTO PODER SEM PODOR

O ex-ministro da Justiça Marcio Thomaz Bastos ouviu ontem uma lição da ministra Eliana Calmon, corregedora do Conselho Nacional de Justiça. Ele defendia seu cliente Luiz Zveiter, desembargador do TJ do Rio de Janeiro que a ministra acusa de favorecer a Patrimóvel, maior construtora de Niterói, ao cassar uma liminar que a impedia de tocar uma obra sem estudo de impacto ambiental. "O desembargador é amigo pessoal e seu filho é advogado de Pálfio Augusto Serpa, dono da Patrimóvel, precisam indícios mais suficientes de favorecimento?", questionou ela. Thomaz Bastos alegou que Zveiter não pode ser julgado por "ser amigo". Teve de ouvir a réplica da ministra:

- Mais do que "ser", na magistratura é preciso "parecer" (tal qual a mulher de Cesar) e no caso o desembargador não parece nada ético.

O ESTADO DE S. PAULO FOLHA DE LONDRINA

DORA KRAMER

26 OUT 2011

Mau conselho

A presidente da República perdeu o timing da demissão de Orlando Silva. Deixou passar a oportunidade na sexta-feira e ficou a reboque da decisão da ministra Carmen Lúcia, que abriu inquérito no Supremo Tribunal Federal para investigar a participação do ministro nos desvios de dinheiro do programa Segundo Tempo.

Na semana passada Dilma Rousseff ainda estava em condições de preservar um pouco da iniciativa de resolver uma questão de evidente quebra de confiança, mas preferiu não fazê-lo a fim de atender circunstâncias outras.

Ao que se sabe ficou-se nos (maus) conselheiros que a orientaram a resistir ao "clima de histeria" para evitar que PT e PC do B se engalfinhassem numa troca de denúncias sobre quem deixou correr mais solto o descontrolo com as verbas do Ministério do Esporte: Orlando Silva ou o antecessor e hoje governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz.

Resultado, mais uma vez tornou-se refém dos fatos consumados: novas denúncias a cada dia, pedido de investigação feito pelo procurador-geral da República, solicitação aceita pela ministra Carmen Lúcia, inquérito aberto no STF e Orlando Silva fora do jogo. Esteja ele nesta altura derretido ou não.

Subtraído de autoridade - moral, política e administrativa - pelas circunstâncias que os conselheiros não levaram em conta e a presidente não soube ou não quis avaliar corretamente.

Se a intenção era resguardar a prerrogativa da presidente de decidir, deu-se o oposto: os acontecimentos decidirão por ela.

Outra má ideia foi aquela de determinar a Orlando Silva que se encarregasse de tirar de cena os fatos negativos substituindo-os por uma agenda positiva.

Isso no meio da confusão. O ministro foi à Câmara ontem para tentar mudar de assunto e discutir a Lei Geral da Copa como se ainda houvesse amanhã, mas de novo o tema foi o escândalo.

Não tinha alternativa: apANHOU calado, recusando-se a responder a perguntas sobre as denúncias, "em respeito à comissão".

Se a intenção era resguardar a prerrogativa da presidente de decidir, deu-se o oposto: os acontecimentos decidirão por ela.

Embaraçoso, mas inevitável. Naquele momento o ministro falava na condição de investigado pelo Supremo. Nem ele tinha mais o que dizer nem a Câmara poderia desconhecer o fato do dia.

O governo pode até tentar estender a

agonia, mas não poderá ignorar por muito tempo que a pasta do Esporte está vaga.

26 OUT 2011

FOLHA DE S. PAULO

Investigação sobre ministro do STJ está parada há um ano

Procuradoria ainda não fez parecer sobre acusação de que Ari Pargendler ofendeu estagiário; corte não se manifesta

Ex-funcionário diz que entregou o caso 'nas mãos de Deus' e que está 'decepcionado com a Justiça dos homens'

por envelope e não reconheceu Pargendler, que naquele momento estava usando o caixa eletrônico.

No relato de Santos à polícia, o ministro, depois de olhar duas ou três vezes para trás, ordenou que ele saísse do local, gritando: "Eu sou Ari Pargendler, presidente deste tribunal. Você está delimitado". Pargendler, então, "arrancou, de forma abrupta, o crachá do seu pescoço".

Santos declarou que, no mesmo dia, Pargendler foi ao setor de pessoal do STJ para solicitar sua demissão.

E que, "ao assinar sua rescisão contratual, foi informado de que nada constaria a respeito do ocorrido em seus registros funcionais".

No dia 26 de outubro de

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

Hoje completa um ano sem nenhuma decisão o procedimento criminal aberto no STF para apurar se o presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Ari Pargendler, agrediu moralmente o estagiário Marco Paulo dos Santos na agência do Banco do Brasil, no subsolo do STJ.

Os autos estão há dez meses nas mãos da subprocuradora-geral da República Cláudia Sampaio Marques, aguardando um parecer. A subprocuradora é mulher do procurador-geral da República, Roberto Gurgel.

Ouvido ontem pela **Folha**, Santos, que é evangélico, disse que "entregou o caso nas mãos de Deus", reafirmando que está "decepcionado com a justiça dos homens".

Em outubro de 2010, Santos registrou ocorrência na 5ª Delegacia da Polícia Civil do Distrito Federal. Ele alegou que fora fazer um depósito

2010, o Supremo Tribunal Federal autuou o procedimento criminal, distribuído para a ministra Ellen Gracie, que se deu por suspeita.

O novo relator, ministro Celso de Mello, quebrou o sigilo e enviou os documentos para o procurador-geral da República opinar sobre o tipo penal em que eventualmente Pargendler estaria enquadrado. Até hoje os autos não retornaram da Procuradoria-Geral da República.

PERDA DO TRABALHO

O estagiário afirma que, nestes 12 meses, não foi ouvido e não sofreu nenhuma ameaça. "Sou muito transparente. Fiz o que tinha que fazer. Hoje, superei o impacto da perda do trabalho, que, na época, era importante."

Santos, que atualmente trabalha em um órgão público, ainda não concluiu o curso de administração. Diz acreditar que sua experiência, "um aprendizado", não foi um caso isolado no Superior Tribunal de Justiça, "o chamado Tribunal da Cidadania", como enfatiza.

Procurados pela **Folha**, o Superior Tribunal de Justiça e a Procuradoria-Geral da República não se manifestaram até a conclusão desta edição.

“Sou muito transparente. Fiz o que tinha que fazer. Hoje, superei o impacto da perda do trabalho, que, na época, era importante”

MARCO PAULO DOS SANTOS
EX-ESTAGIÁRIO DO STJ

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

26 OUT 2011

UM ANO DEPOIS

Procedimento está parado no STF desde 2010

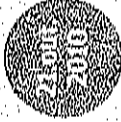


DESENTENDIMENTO

O então estagiário do STF Marco Paulo dos Santos acusa Ari Pargendler, presidente da corte, de tê-lo agredido moralmente enquanto ele aguardava na fila de um banco no subsolo do tribunal

DEMISSÃO

Segundo o estagiário, Pargendler mandou que ele saísse do local gritando e, depois, pediu sua demissão



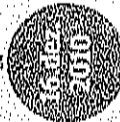
QUEIXA

Marco Paulo faz um boletim de ocorrência em delegacia de Brasília



SUPREMO

Caso chega ao STF e, no dia seguinte, é distribuído pra Celso de Mello

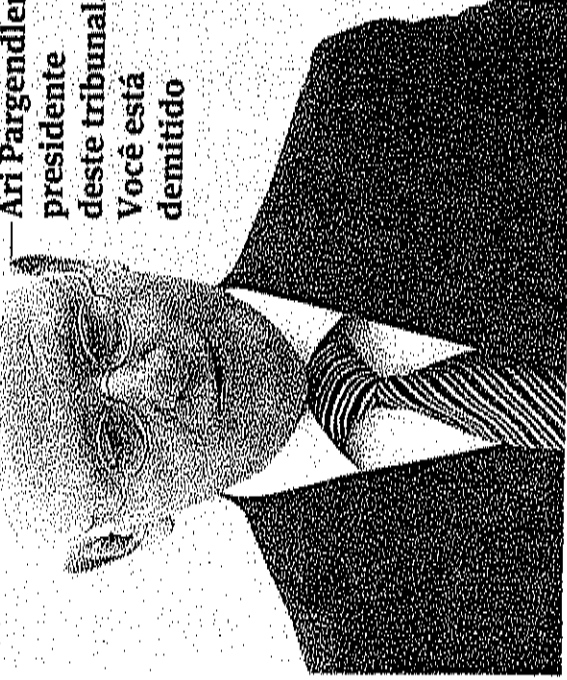


PROCURADORIA

Celso de Mello manda ouvir o procurador-geral, Roberto Gurgel. No dia seguinte, o caso é distribuído à subprocuradora-geral, Cláudia Sampato Marques

“

Eu sou Ari Pargendler, presidente deste tribunal. Você está demitido



FOLHA DE S. PAULO

Supremo ordena devassa no

Esporte e complica

ministro 26 OUT 2011

STF abre inquérito policial para apurar as acusações contra Orlando Silva

Ministro diz que pediu a investigação e que, por isso, não há fato novo; Palácio, porém, acha a sua situação delicada

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou ontem uma devassa nos convênios e programas do Ministério do Esporte, complicando ainda mais a situação do ministro Orlando Silva.

O ministro é alvo de inquérito no STF desde a última sexta-feira, data em que recebeu da presidente Dilma Rousseff um voto de confiança para tentar seguir na função. Ontem, porém, o clima começou a mudar.

Isso ocorreu logo após o Planalto receber a notícia de que o tribunal atendeu a pedido da Procuradoria-Geral da República e solicitou aos órgãos federais de fiscalização documentos sobre todas as ações do Esporte que estão sob suspeita.

No Planalto, chegou-se a considerar a situação de Orlando perto do insustentável. Não houve, porém, nenhuma definição de seu futuro até a conclusão desta edição.

Até mesmo alguns defensores da permanência do ministro julgavam que uma troca só não teria se viabilizado ainda pela dificuldade de encontrar um sucessor.

Um interlocutor da presidente afirmou que Orlando Silva conseguiu na última sexta sobreviver à denúncia do policial militar João Dias Ferreira, que o acusa de desviar recursos de programas do ministério, mas está sendo derrotado pela política.

Essa análise leva em conta três fatores: 1) o ministro não estaria conseguindo reverter a crise; 2) a imprensa continua a noticiar problemas em convênios; 3) sua equipe decidiu partir para cima dos jornais no lugar de admitir erros e mostrar as providências para sanear os problemas.

No domingo, Orlando apostava numa agenda positiva para virar o jogo. Decidiu ir à Câmara ontem para tratar da Lei Geral da Copa, mas foi alvejado pela oposição.

Na Câmara, ao comentar a abertura de inquérito, Orlando disse que não há fato novo que altere sua condição de inocente (leia texto ao lado).

O Palácio do Planalto não gostou do teor de uma carta enviada pelo ministro no fim de semana à militância do seu partido, o PC do B.

No texto, Orlando dizia que: "neste momento, como disse [o poeta] Pablo Neruda, me sinto indestrutível, porque contigo, meu partido, não termino em mim mesmo."

Na leitura feita pelo governo, a referência passou a imagem de "salto alto".

SUPREMO

A decisão do STF de abrir inquérito para apurar as suspeitas contra Orlando e o Esporte foi tomada pela ministra Carmen Lúcia.

Ela determinou prazo de dez dias para que o TCU (Tribunal de Contas da União), a CGU (Controladoria-Geral da República) e o ministério enviem os documentos ao STF.

Ao Esporte a ministra ordenou o fornecimento de informações de todos os convênios do Programa Segundo Tempo, que desenvolve atividades esportivas em áreas carentes e o é alvo principal das acusações contra a pasta.

Solicitou que o Superior Tribunal de Justiça envie ao seu gabinete em 48 horas o inquérito contra o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), ex-ministro do Esporte, alvo de investigação sobre o mesmo tema.

O procurador-geral da República, Roberio Gurgel, pediu ao STF autorização para interrogar representantes das ONGs, Orlando e Agnelo.

CONTINUA

O QUE A INVESTIGAÇÃO TENTARÁ RESPONDER

CONTINUAÇÃO

TEMER

O vice-presidente Michel Temer disse ontem que Orlando Silva tem uma reputação "indestruível" ao ser questionado sobre a carta que ele escreveu ao seu partido.

"Acho que ele faz um bellissimo trabalho. A reputação dele, acho que, sem dúvida alguma, é indestruível."

Mas ressaltou: "Agora, em questões de governo, é examinar, esperar os acontecimentos para verificar o que o governo vai fazer". Sobre o caso, disse que a decisão, até agora, "é manter" Orlando.

Ministro diz que não há nenhum

fato novo no caso

O ministro Orlando Silva (Esporte) afirmou ontem que "não há nenhum fato novo" que altere a sua condição de inocente, ao responder sobre o inquerito aberto pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

"Quem solicitou que fosse feita toda a apuração daqueles fatos fui eu. Para mim, não há nenhum fato novo que altere a minha condição de inocente", disse após participar de audiência na Câmara.

O ministro também indicou que não será dele a iniciativa de pedir demissão do cargo por conta das denúncias: "Quem nomeia e exonera ministros é a presidente da República. A função de ministro de Estado é uma função de confiança. Não é fruto de eleição, é feita de opção do chefe do Poder Executivo".

Ele repetiu que as provas contra ele não apareceram.

O advogado do ministro, Antônio Carlos de Almeida Castro, afirmou que juridicamente o caso é "simples", pois é "inteiramente baseado por recortes de jornais e reportagens" da oposição: "Não tem nenhuma prova da participação do ministro".

INVESTIGAÇÃO

> O STF aceitou pedido do Ministério Público e abriu inquérito sobre as supostas irregularidades

> TCU e CGU têm dez dias para enviar relação dos convênios sob investigação assinados na gestão de Orlando Silva

OUTRO LADO

Orlando Silva nega as denúncias e diz que as acusações são uma reação de Ferreira a investigações do ministério sobre os convênios firmados com suas associações

PAINEL

Outro lado O advogado de Orlando Silva, Antônio Carlos de Almeida Castro, procurou ontem a ministra Carmen Lúcia, do STF. "Estou impressionado. Só o que existe neste inquérito são matérias que saíram na imprensa e requerimentos da oposição", reclamou. Ele pediu que a investigação não corresse em sigilo, medida que já havia sido tomada.

Por que Ferreira passou de suposto beneficiário a delator das suspeitas de desvio? Ele disse que fez as denúncias agora porque aguardava o Ministério Público lhe chamar

As irregularidades na pasta são fatos isolados ou fazem parte de um esquema para beneficiar o PC do B?

A CGU pede o ressarcimento de R\$ 26,5 milhões por irregularidades identificadas em 67 convênios

ESPORTE NO SUPREMO

STF aceita pedido para investigar suspeitas de irregularidades no ministério

1 A CRISE

O Ministério do Esporte está no centro de uma crise há onze dias, quando foram levantadas suspeitas de que desvios na pasta alimentavam os cofres do PC do B, que o controla desde 2003

2 O MINISTRO

Orlando Silva, que assumiu a pasta em 2006, é acusado de participar do suposto esquema, que desviaria recursos de convênios firmados com ONGs e prefeituras por meio do programa Segundo Tempo

3 O DELATOR

As acusações foram feitas pelo policial militar João Dias Ferreira, ligado a duas ONGs acusadas de participar do esquema. Ele chegou a ser preso em 2010 por conta das suspeitas de irregularidade

26 OUT 2011

FOLHA DE S. PAULO

STJ autoriza,

pela 1ª vez,
casamento gay

Por 4 votos a 1, Corte rejeitou decisão do TJ-RS e permitiu que duas mulheres iniciem processo para o casamento

Medida cria orientação para os juízes do país, mas não é de seguimento obrigatório; ainda cabe recurso

O casamento civil entre duas pessoas do mesmo sexo foi de forma inédita no país, autorizado por um tribunal superior. Com placar de 4 votos a 1, a 4ª Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) finalizou ontem o julgamento interrompido na semana passada.

A Corte rejeitou decisão anterior do Tribunal de Justiça do gaúcho e permitiu que duas mulheres deem o primeiro passo no processo para o casamento —chamado habilitação.

Cabe recurso e, embora não seja de seguimento obrigatório, é a jurisprudência do tribunal e orientação para juízes.

A decisão vai além do entendimento adotado em maio pelo STF (Supremo Tribunal Federal), que equiparou uniões homoafetivas às relações estáveis heterossexuais.

Para os ministros Luís Feliipe Salomão, Isabel Gallotti, Antônio Carlos Ferreira e Marco Buzzi, a argumentação que levou o STF a cancelar as uniões homoafetivas pode ser estendida ao casamento.

Salomão, relator do caso, defendeu na semana passada que não havia impedimento na lei para o casamento homoafetivo. Disse que o próprio Supremo sinalizou, em maio,

que o entendimento então adotado poderia ser extrapolado para além das uniões.

Último a votar e autor do pedido que interrompeu a análise do caso na semana passada, o ministro Buzzi votou a favor da habilitação.

“Não existe um único argumento jurídico contrário à união entre casais do mesmo sexo. Trata-se unicamente de restrições ideológicas e discriminatórias, o que não mais se admite no moderno Estado de direito”, disse ontem.

O julgamento não foi unânime porque um dos ministros que votou pelo casamento na semana passada pediu para retificar o voto. Raul Araújo defendeu que a constitucionalidade do tema deveria ser analisada pelo Supremo.

Há diferenças práticas entre o casamento e a união estável, envolvendo, por exemplo, a herança. A decisão do STJ tem impacto considerável ao cancelar a igualdade entre casais gays e heteros.

Até aqui, os juízes decidiam de maneira desencontrada: uns permitiam o casamento direto, outros reconheciam apenas a conversão da união estável em casamento e outros nada reconheciam.

Apesar de não ser “vinculante”, o que obrigaria que magistrados decidissem de forma igual, a decisão passa a representar a jurisprudência do tri-

bunal e serve de guia para os magistrados do país.

O Ministério Público do RS, que pode recorrer, não soube dizer ontem se o fará.

A decisão foi comemorada pelo deputado Jean Wyllys (PSOL-RJ), autor de proposta no Congresso

e pela ministra Maria do Rosário (Direitos Humanos).

As duas mulheres que tiveram o pedido rejeitado no Rio Grande do Sul acompanharam a decisão no STJ. Saíram emocionadas.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O CAMINHO JURÍDICO DA QUESTÃO GAY

Decisão do Supremo autorizou casamento entre homossexuais

CASAMENTO X UNIÃO ESTÁVEL

26 OUT 2011

CASAMENTO CIVIL

UNIÃO ESTÁVEL

Permite fazer a troca de sobrenomes

Nome
A troca pode ser questionada

Conjuges adotam o estado "casados"

Estado civil
Os companheiros não mudam o estado civil

O cônjuge não pode ficar sem uma parte da herança

Herança
Pode não herdar conforme o testamento e a contestação de familiares

Há um reconhecimento imediato da união

Reconhecimento
Ocorre após período de convivência pública

PERGUNTAS E RESPOSTAS

O que pessoas do mesmo sexo que querem casar devem fazer? É só ir a um cartório e registrar o desejo. Como a súmula não é vinculante, o oficial de cartório pode se negar a registrar a união. Se isso ocorrer, eles podem recorrer à Justiça

Mas já não era assim? Nem sempre. Alguns casamentos já foram registrados no Brasil, mas cada juiz julgava o pedido segundo seu entendimento. Com a decisão do STJ, há agora uma orientação no sentido de registrar o casamento

Como fica o divórcio? A partir de agora, valem as mesmas regras para o divórcio heterossexual

Fonte: Rodrigo da Cunha Pereira, Presidente do EODFAM (Instituto Brasileiro de Direito de Família)

Jntem

STJ vota a favor do casamento de duas gaúchas

Por não ser súmula vinculante, decisão não obriga juízes e tribunais estaduais a seguirem a mesma linha. No entanto, é uma orientação importante para magistrados

Mai.2011

STF reconhece uniões homoafetivas

Decisão era súmula vinculante, o que obriga demais casos a seguirem mesma linha

DIREITOS DA UNIÃO ESTÁVEL

Casais gays em união estável passam a ter os mesmos direitos de casais heterossexuais no mesmo tipo de união. O resultado facilitava a adoção, acesso a pensão, plano de saúde, divisão de bens e herança

FOLHA DE S. PAULO

Acusados de matar casal a facadas vão a júri popular

26 OUT 2011

Crime aconteceu em Santana de Parnaíba

A advogada Roberta Tafner, 30, e o marido Williams de Souza, 34, vão a júri popular pelo assassinato dos pais dela, o empresário Wilson Roberto Tafner, 68, e a também advogada Tereza Cobra, 60, em 2 de outubro de 2010.

A sentença de pronúncia do casal foi proferida no último dia 19 pela juíza Telma Berkelmans dos Santos, da Vara Criminal de Barueri.

Pelo crime ocorrido na casa das vítimas em um condomínio de classe média em Santana de Parnaíba (Grande São Paulo), o casal foi denunciado por homicídio triplamente qualificado (motivo torpe, emprego de meio cruel e recurso que dificultou a defesa das vítimas).

Ambos foram mortos a facadas. Tereza recebeu 16 golpes e Wilson, dez. Todos na cabeça e no rosto. A polícia encontrou 15 pontos de sangue entre o quarto onde o casal foi morto e a casa da filha e do genro, no mesmo condomínio.

Na sentença, a juíza determinou ainda que os réus não poderão aguardar o julgamento em liberdade. Roberta e Williams estão presos desde 15 de dezembro de 2010.

Os bens das vítimas, bloqueados pela Justiça, estão avaliados em R\$ 5 milhões.

Roberta, que faz a própria defesa, e o advogado de Williams, Marco Antônio Arantes de Paiva, vão tentar anular a decisão. A defesa vai entrar com recurso junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

Funcionário ganha ação de R\$ 20 mil por ser obrigado a ficar parado

DE CIARÁ (MT) - Um funcionário de uma usina de álcool de Mato Grosso ganhou na Justiça do Trabalho o direito a R\$ 20 mil de indenização por ter sido obrigado pela empresa a não trabalhar.

Contratado pela antiga Brenco, companhia que deixou de existir em 2010 após a fusão com a ETH Bioenergia (controlada pela Odebrecht),

Charles Adriano Nunes declarou-se vítima de assédio moral para forçá-lo a pedir demissão. Contratado para serviços gerais, Nunes disse à Justiça que era transportado ao local de trabalho, colocava os equipamentos de proteção individual, mas "passava o dia parado".

A ETH anunciou que vai recorrer da sentença.

26 OUT 2011

FOLHA DE S. PAULO

Cadeia de distorções

Superlotação e condições degradantes convivem, nas prisões do país, com privilégios e luxos concedidos a um punhado de delinquentes perigosos, que de dentro das cadeias continuam a coordenar ações criminosas. Dois exemplos dessa distorção dividiam, ontem, as páginas desta **Folha**.

No Rio, 2.600 latas de cerveja foram apreendidas, no domingo, no presídio exclusivo para policiais da PM fluminense. O carregamento, segundo o corredor-geral da corporação, seria suficiente para satisfazer, por uma semana, o consumo diário dos 300 policiais e ex-policiais ali detidos. "Ou dez latas para cada um, em uma festa", calcula o coronel. "Quebraram a cara", disse.

Não é a primeira vez que há registro, no mesmo local, de abusos e facilidades. Em setembro, um ex-PM, condenado por envolvimento com milícias e por homicídio, fugiu pela porta da frente.

Facilidades, ainda que num grau menor, têm encontrado integrantes da facção criminoso PCC, nascida nos presídios paulistas, para ampliar seu raio de ação no país. Estima-se que o cartel da delinquência atue hoje em 16 Estados brasileiros, em geral associado a grupos criminosos locais. Como em

São Paulo, tais filiais do crime comandariam, de dentro das carceragens, uma série de delitos praticados nas ruas.

Trata-se do mesmo sistema prisional que, apesar de contar com 298 mil vagas, mantinha, no final do ano passado, 496 mil pessoas atrás das grades. Essa crônica de distorções abrange presos mantidos em contêineres e encarcerados cuja pena já foi cumprida.

Os contrastes aparentes não são mais que sintomas de um mesmo problema: o predomínio da ilegalidade, da corrupção e da ineficiência estatal na gestão das prisões brasileiras. Seus efeitos são percebidos, com intensidade maior do que é possível contabilizar, também aqui do lado de fora.

Com o objetivo de enfrentar a criminalidade e estabelecer condições de vida seguras nas grandes cidades do país, alguns dos primeiros passos devem ser dados no próprio sistema prisional.

O princípio geral é manter presos apenas aqueles que representam ameaça à sociedade — penas alternativas e regimes semiabertos podem ser aplicados aos demais.

Mas a prisão, até porque reservada aos indivíduos mais perigosos, precisa ser dura o suficiente para anular o poder de delinquir.

FOLHA DE S. PAULO

NELIO MACHADO 26 OUT 2011

A escuta telefônica e a tortura

A Polícia Federal tem lançado mão de operações de grande notoriedade na mídia, todas com denominações inusitadas, como Hurricane, Chacal, Satiagraha e Paudocane. Em comum, um elemento emerge na Justiça, aclamado pela acusação, mas estarecedor para a defesa do cidadão — os chamados “métodos modernos de investigação”.

Destaque para o uso da interceptação telefônica pela autoridade policial, com a concordância do Ministério Público e a indispensável permissão judicial, a despeito de tal prática ferir um dos princípios mais fundamentais e elementares do direito, o de não produzir prova contra si mesmo.

No regime de exceção, presencia-mos graves situações de cerceamento dos direitos do cidadão.

Ninguém haverá de se esquecer do terror instalado e potencializado, sobretudo a partir do Ato Institucional nº 5, de 1968, em que se suprimiu, dentre outras tantas garantias, a mais elementar delas: o direito de habeas corpus.

Ao tempo do regime militar, a tortura era, lamentavelmente, o “método de investigação” empregado para a obtenção da “confissão de culpa” o quanto antes.

Todavia, mesmo no regime de exceção, a defesa judicial era compreendida como fundamental para a garantia do devido processo legal. Na prática, a defesa atuava como

Se no regime de exceção havia a possibilidade de defesa, hoje, no regime democrático, com a escuta telefônica, resta ao advogado discurso simbólico

uma espécie de contrapoder ao Estado, a despeito de sua virulência na fase apuratória.

Em última análise, os advogados sustentavam, as mais das vezes com sucesso, que as provas colhidas por meio de violências não poderiam levar ninguém à condenação. Em juízo, os defensores clamavam e bradavam, sem receio, contra a tortura, e as vezes da resistência ultrapassavam as fronteiras do país.

Constatamos agora, porém, que, se no regime de exceção havia a possibilidade de defesa, pois a prova extrajudicial era muitas vezes inválida, hoje, no regime democrático, com a proliferação da escuta telefônica, resta ao advogado discursar meramente simbólico.

Isso porque a decisão está, muitas vezes, tomada a partir de declarações interceptadas, de forma parcial, por vezes distorcidas, com despropositadas interpretações políticas. Atualmente, formou-se na estrutura da investigação criminal verdadeiro “triumvirato acusatório”: a polícia que “grampeia”, o Ministério Público que “chancela” e o juiz que “autoriza”, avalizando, passo a passo, o andamento das “investi-

gações”. Não há mais contrapoder oponível ao Estado.

Os integrantes da cena processual ficam contaminados em seus convencimentos pela atuação direta no procedimento sigiloso e inquisitorial. No passado, pela hediondez da tortura, repudiava-se a prova assim colhida, o que não ocorre com a interceptação telefônica, apesar de ambas obterem a autoincriminação por via oblíqua.

Para os advogados, pasme-se, era menos difícil defender os então perseguidos políticos do que os atuais destinatários das “modernas técnicas de investigação”.

O ministro Eros Grau, em decisão proferida no Supremo Tribunal Federal, em feito de que foi relator, afirmou, com invulgar nitidez, em julgado de 2008:

“O acusado já então não se verá diante de um juiz independente e imparcial. Terá diante de si uma parte acusadora, um inquisidor a dizer-lhe algo como ‘já o investiguel, colhi todas as provas, já me conveneci de sua culpa, não lhe dou crédito a algum, mas estou a sua disposição para que me prove que estou errado!’ E isso sem sequer permitir que o acusado arrisque a sorte em ordálias...”

Fica a indagação: até que ponto a prestação jurisdicional nesses moldes se adequa à possibilidade de um julgamento justo?

NELIO MACHADO, 60, é advogado criminal.

GAZETA DO POVO PARALISAÇÃO DE JUÍZES

Se insatisfações existem no seio da magistratura, este é o momento em que os seus membros deveriam se utilizar do diálogo para equacionar suas reivindicações.

Caso se confirme a disposição de paralisar as atividades no próximo dia 30 de novembro, os juízes federais estarão submetendo a justiça a uma situação no mínimo delicada. Primeiro porque dificilmente o movimento, se efetivamente ocorrer, deixará de ser considerado ilegal; segundo porque o país se encontrará na inusitada condição de ver os mais graduados representantes do Judiciário cruzando os braços. Isso sem contar nos danos à imagem do Poder perante a opinião pública, que pode identificar na intenção dos magistrados simplesmente interesses corporativos em detrimento daqueles mais amplos em prol da coletividade.

Se insatisfações existem no seio da magistratura, este é o momento em que os seus membros deveriam se utilizar do diálogo para equacionar suas reivindicações. Aliás, é questionável não só a ameaça de paralisação, mas também a decisão tomada pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufb) na semana passada, que decidiu pressionar o governo realizando uma "operação-padrão". A proposta é suspender a publicação de citações e intimações emanadas de ações da Advocacia-Geral da União até o fim de novembro. Caso isso ocorra devem ficar parados cerca de 3,7 milhões de processos que têm a presença do governo federal como interessado. Também nessa hipótese avencada, é preciso mais uma vez lembrar aos magistrados do equívoco que podem cometer: a paralisação de processos, mesmo aqueles originários da AGU, não traz danos apenas ao governo, mas também aos particulares envolvidos nas pendências judiciais pela demora adicional no trâmite processual.

Seria compreensível e justificável o comportamento da Ajufe se fosse aviltantes os salários dos magistrados brasileiros. Entretanto, juízes federais em início de carreira recebem R\$ 21.7 mil. O subsídio pago aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) — teto do funcionalismo brasileiro — é

de R\$ 26,7 mil. São valores expressivos, inclusive se comparados a outras cortes do mundo. Reportagem divulgada pela *Gazeta do Povo* em 4 de outubro dá conta de que STF passará a ser a corte mais cara do mundo. E, como os aumentos irão ocorrer em cascata, pode-se dizer com segurança que os magistrados brasileiros estarão entre os mais bem pagos do mundo.

Nada contra a categoria ser bem remunerada pela relevante função que exerce, entretanto, é preciso um pouco de sensibilidade da magistratura, em especial num momento em que há uma crise mundial em andamento e que pode ter reflexos no país. Essa é a principal razão que a União tem apontado, para relutar em incluir a previsão de aumento do Judiciário e do Ministério Público no projeto de lei orçamentária do próximo ano. Estimativas do governo federal indicam que a inclusão de reajuste para o Poder Judiciário e para o Ministério Público da União acarretaria em um adicional de R\$ 7,7 bilhões na folha de pagamento de 2012.

Embora se enalteça, repetimos, a importância das atividades desempenhadas pela magistratura, há argumentos contrários objetivos para a classe sopesar a realização de operações-padrão ou o que é mais sério, uma greve. Além disso, nunca é demais lembrar que os membros do Judiciário também são servidores de Estado e, como tais, estão subordinados às normas inscricas na Constituição. Portanto, confia-se que prevalecerá a prudência para abdicar de medidas extremas que não interessam à sociedade.

26 OUT 2011

26 OUT 2011
GAZETA DO POVO

DECISÃO JUDICIAL

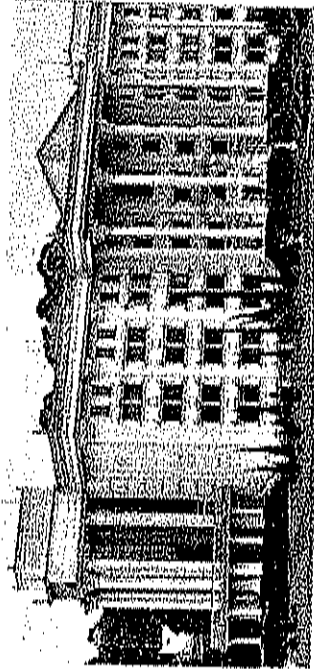
Tribunal de Justiça manda Uniandrade devolver imóvel

Prédio que abriga administração da universidade deve ser entregue para quitar dívida de R\$ 16,5 milhões

Heilberton César

O Centro Universitário Campos de Andrade (Uniandrade) pode perder a sede administrativa da instituição, no bairro Santa Quitéria, em Curitiba, para quitar uma dívida de cerca de R\$ 16,5 milhões (valores atuais) com a Rodobens Consórcio, empresa que financiou a construção do imóvel. A determinação para que o prédio seja entregue é da 17.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). A decisão de reintegração de posse foi determinada no último dia 19, mas somente ontem tornou-se pública.

A Uniandrade pode recorrer, mas não foi possível conversar com representantes da instituição até o início da noite desta



Imóvel no campus Santa Quitéria da Uniandrade é o alvo da ação judicial. | Ilon Binnstorf/Gazeta do Povo

terça-feira para confirmar se ela entrará com recurso e se os alunos podem ser prejudicados de alguma forma.

O campus da Uniandrade no bairro Santa Quitéria tem dois prédios: o que pode ser repassado à Rodobens é o menor deles, chamado de Palácio Educacional Amélia Augusta Campos de Andrade. O outro edifício não estaria envolvido na ação.

O cumprimento da reintegração de posse pode ser autorizado ainda nesta semana, de acordo com o advogado da Rodobens na ação, Júlio César Brotto. Segundo ele, a juíza Renata Estorilho Baganha, da 11.ª Vara Cível de Curitiba, já foi comunicada da decisão e pode pedir a desocupação do imóvel a qualquer

momento. "A juíza de primeiro grau autorizou o reforço policial, caso haja resistência", disse o advogado.

Dívida

A Uniandrade teria dado o imóvel como garantia para utilizar cartas de crédito da Rodobens para financiar a construção do edifício. Segundo Brotto, a dívida era de cerca de R\$ 7 milhões. Não foi possível confirmar em que ano ocorreu a negociação. O grupo educacional não teria pago parte das parcelas e os juros, gerando o débito. Brotto, porém, não sabe se o valor atual do imóvel quitará os R\$ 16,5 milhões da dívida atualizada.

"Nós temos receio de que ele (o edifício) não encerre a dívida."

26 OUT 2011

GAZETA DO POVO

PONTA GROSSA

Liminar barra contrato de prefeitura e Polloshop

▶ O juiz Luiz Henrique de Miranda atendeu a um pedido de liminar do Ministério Público de Ponta Grossa, nos Campos Gerais, e suspendeu temporariamente o contrato entre a prefeitura e o Polloshop, que vai investir R\$ 25 milhões na reforma do terminal central de transporte coletivo e na construção de um complexo comercial sobre o prédio atual. O juiz considerou que não há justificativa para um período de concessão de 25 anos e que a licitação não contou com a publicidade necessária. A prefeitura disse que vai recorrer da decisão.

TRF anula

suspensão

de provas da Operação Dalias

Pedido de nulidade de provas obtidas pela PF deveria ter sido analisado pela 8.ª turma do TRF, mas acabou nas mãos dos desembargadores da 7.ª turma

Karlus Köttsch

O Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4), em Porto Alegre, anulou ontem a decisão do próprio tribunal que suspendia todas as provas obtidas pela Operação Dalias por meio de escutas telefônicas e interceptação de e-mails. A operação foi desencadeada pela Polícia Federal (PF) em janeiro deste ano para investigar supostas fraudes cometidas no Porto de Paranaguá.

A ida e vinda na questão da validade das provas se deve a um erro técnico do TRF4 — já que o pedido de nulidade das provas deveria ser julgado pelos desembargadores da 8.ª turma do tribunal e não da 7.ª turma, como ocorreu. Ontem, ficou reconhecida a competência da 8.ª turma, que, ainda sem data prevista, deve novamente julgar a validade das provas obtidas pela PF.

Se em um novo julgamento a decisão for pela nulidade, todos os

investigados na Operação Dalias seriam beneficiados — entre eles os dois ex-superintendentes da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa) Daniel Búcio de Oliveira e Eduardo Requião, esse último irmão do ex-governador e senador Roberto Requião (PMDB).

No dia 13 de setembro, desembargadores da 7.ª turma anularam as provas obtidas durante a Operação Dalias, alegando que a competência para autorizar a investigação seria das varas especializadas em crimes contra o sistema financeiro, da Justiça Federal de Curitiba. Mas a autorização partiu da Vara Federal de 1.º Grau de Paranaguá.

O Ministério Público Federal (MPF) recorreu da decisão, sustentando que o pedido de anulação das provas deveria ser julgado pela 8.ª turma, e não pela 7.ª. O procurador regional da República Douglas Fischer, responsável pelo caso, alegou que o primeiro habeas corpus relativo à operação, encaminhado ainda em janeiro, foi destinado à 8.ª turma do TRF4.

Assim, pela regra de competência, "todos os demais habeas corpus ou peças referentes ao mesmo feito e ao caso deveriam ser redistribuídos ao relator da oitava turma". Em nota, o TRF4 reconheceu o erro e justificou que o sistema processual do tribunal está sendo aprimorado.

A investigação

A Operação Dalias investigou os responsáveis pelo desvio de cargas a granel destinadas à exportação. Também fazia parte da operação a investigação do favorecimento de empresas responsáveis pela retirada de resíduos do Porto de Paranaguá, além dos crimes de corrupção ativa e passiva, desvio de dinheiro público, superfaturamento, fraude em licitação e formação de quadrilha. Segundo a Receita Federal estimou à época, apenas os desvios de carga podem ter lesado os cofres públicos em até R\$ 8,5 milhões.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

RELEMBRE O CASO

26 OUT 2011

A Operação Dailias foi deflagrada no início deste ano e investigou ex-dirigentes do Porto de Paranaguá.

19 de Janeiro – A Polícia

Federal (PF) desencadeia a Operação Dailias, que prende dez pessoas acusadas de diversas irregularidades no Porto de Paranaguá – dentre elas fraude em licitação, desvio de carga,

corrupção ativa e passiva, desvio de dinheiro público e superfaturamento. Entre os investigados estavam os ex-superintendentes da

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa) Daniel Lúcio de Oliveira e Eduardo Requião, irmão do ex-governador e atual senador Roberto Requião. Eduardo não chegou a ser preso.

24 de Janeiro – Todos os presos

são liberados após expirar o mandado de prisão temporária, exceto Daniel Lúcio. O ex-superintendente permaneceu detido para não atrapalhar na obtenção de provas.

4 de fevereiro – Daniel Lúcio

deixa a prisão. Os advogados de

defesa dele conseguiram um habeas corpus no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). A decisão determinou o pagamento de uma fiança de R\$ 200 mil.

22 de fevereiro – A PF

começa a ouvir os depoimentos dos envolvidos na investigação. Cerca de 30 pessoas são ouvidas.

6 de Junho – A Assembleia

Legislativa cria a CPI dos Portos para conseguir documentos, acompanhar as investigações da PF e verificar denúncias de problemas nos portos de Paranaguá e Antonina. O trabalho ainda não foi finalizado.

13 de setembro – O TRF4

decide anular as provas obtidas pela PF por quebra de sigilo telefônico, por interceptação de e-mails e por medida busca e apreensão de documentos.

26 OUT 2011

GAZETA DO POVO

STJ autoriza

casamento de homossexuais

Com a inédita decisão, pessoas do mesmo sexo podem se casar no civil sem escalas, dispensando a necessidade de primeiramente viverem sob o regime de união estável

se casarem formalmente. A decisão simplifica a vida de pessoas do mesmo sexo que querem se casar.

Até a decisão, era preciso primeiro ter vivído sob o regime de união estável para então pedir a conversão em casamento. A decisão do Superior Tribunal de Justiça estabelece um casamento sem escala. No campo de direitos, a jurisprudência dos tribunais já garantia para as uniões estáveis os mesmos direitos previstos para os casamentos. Ou seja, um dos integrantes do casal poder ser dependente do outro ou beneficiário de pensão, por exemplo.

também para os homossexuais.

Batalha

Por causa dessa indefinição, logo depois do julgamento, em maio, alguns casais foram a cartórios e conseguiram converter a união estável em casamento. No entanto, corriam o risco de ter o pedido negado. Foi o que ocorreu com essas duas mulheres - K. R. O. e L. P. (os nomes não foram divulgados, pois o processo tramitava em segredo de justiça).

Elas foram a um cartório e tentaram converter a união estável em casamento. O pedido foi negado. Elas recorreram à Justiça. Na primeira instância, o pedido foi novamente negado, por isso elas apelaram ao Tribunal de Justiça. Houve nova derrota. Os juízes argumentavam que o Código Civil prevê o casamento apenas entre um homem e uma mulher. Não seria possível, portanto, por decisão judicial, permitir o casamento das duas. Foi então que elas recorreram ao Superior Tribunal de Justiça.

BRASÍLIA

Agência Estado

Após reconhecer que pessoas do mesmo sexo podem viver em união estável, o Judiciário autorizou ontem o casamento civil entre homossexuais. Por quatro votos a um, a 4.ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) garantiu a duas mulheres que vivem juntas há aproximadamente três anos o direito de

Direito para todos

A decisão de maio do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu a união estável entre pessoas do mesmo sexo, deixou dúvidas sobre a possibilidade de esses indivíduos casarem formalmente. Relator do processo no STF, o ministro Carlos Ayres Brito afirmava que todos os direitos garantidos aos heterossexuais valiam

“Se não há lei ainda, é só porque a sociedade não quer esse tipo de família. Não há omissão. [O tema] Foi debatido e rejeitado.”

Deputado João Campos (PSDB-GO), presidente da Frente Parlamentar Evangélica.

26 OUT 2011

GAZETA DO POVO

RECADASTRAMENTO

Vereadores 'oferecem' ônibus para levar eleitores ao TRE

Cláudio Morrás

O diretor-geral do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Ivan Gradowski, esteve ontem na Câmara de Curitiba para pedir que os vereadores ajudassem a divulgar o recadastramento biométrico para a população. Entretanto, a reação dos vereadores acabou criando constrangimentos na Casa. Alguns parlamentares sugeriram que eles deveriam utilizar ônibus para levar eleitores para fazer o recadastramento — o que pode configurar favorecimento ilícito. Outro grupo criticou a atitude e a sessão, que parecia pacífica, desandou para o bate-boca.

A polêmica começou com Algaci Túlio (PMDB), que sugeriu que vereadores que possuam ônibus ou outros meios de transporte ajudassem a levar os eleitores ao TRE para fazer o recadastramento. A sugestão, entretanto, não agradou a Paulo Salamuni (PV), que apontou o possível ilícito e criticou duramente vereadores que praticam ou incitam esse tipo de prática. Jair Cezar (PSDB) retrucou, classificando Salamuni como "elitista" e dizendo que o vereador não conhece a realidade dos curitibanos da periferia.

Outros vereadores acabaram entrando no bate-boca. Os petistas Professora Josete, Pedro Paulo e Jonny Stica elogiaram a fala de Salamuni e reiteraram que o uso do mandato para favorecimentos pessoais é uma prática vedada pela legislação eleitoral. "Isso [transportar eleitores] não é papel de vereador. O parlamentar deve fiscalizar e

legislar, e não suprir problemas da municipalidade. Isso é um assistencialismo que nós queremos, com o tempo, extirpar da política", disse Salamuni.

Já Aldemir Manfron (PP), Paulo Frote (PSDB) e Denilson Pires (DEM), entre outros, apoiaram a participação ativa dos vereadores nessa questão. "O que é ruim para a oposição é bom para o povo. Vou continuar com o povo e vou levá-lo até lá", afirmou, durante a sessão, o vereador Jairo Marcelino (PSD).

Competência

Gradowski preferiu não discutir a legalidade do assunto. "Esse assunto compete ao tribunal. Se eventualmente o Ministério Público trazer uma denúncia dessas, o tribunal é que tem que decidir sobre a legalidade ou ilegalidade desse aspecto", disse. Entretanto, ele afirma que a atitude não é recomendável para qualquer político. "Não vale a pena correr esse risco", resumiu.

O diretor-geral do TRE adiantou, também, que o tribunal tem certeza de que a porcentagem mínima de 80% dos eleitores recadastrados será alcançada na data do prazo final para o processo, no dia 20 de janeiro de 2012. Faltam 300 mil eleitores para o tribunal atingir esse montante. A média mensal de recadastramento está em 140 mil eleitores.

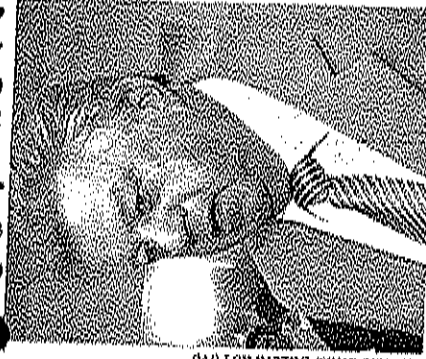
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO 26 OUT 2011



"Isso [transportar eleitores] não é papel de vereador. O parlamentar deve fiscalizar e legislar, e não suprir problemas da municipalidade. Isso é um assistencialismo que nós queremos, com o tempo, extirpar da política."

Paulo Salamuni, vereador (PV).



Marcello Elias, vereador do Povo

"O que é ruim para a oposição é bom para o povo. Vou continuar com o povo e vou levá-lo até lá."

Jairo Marcelino, vereador (PSD).

BRINGAROCO

"Não tenho dúvida de que minha produção fora da Câmara é muito maior do que quando fico no plenário aguentando este bando de gentinha."

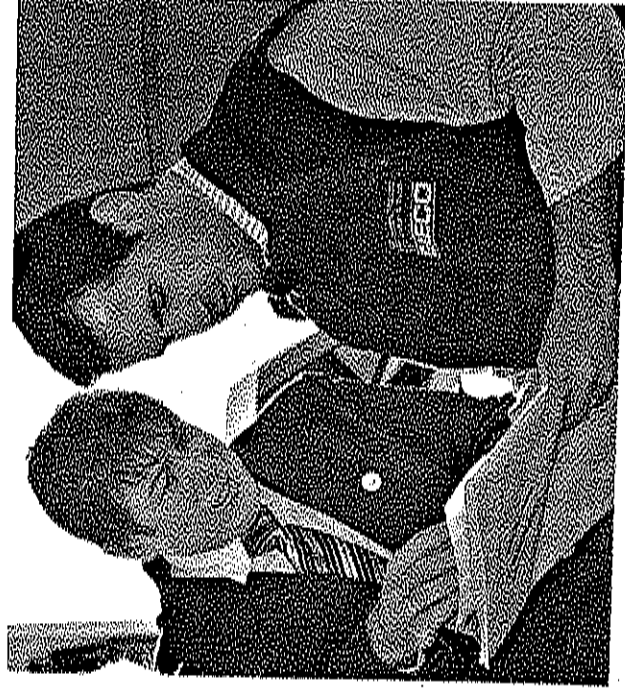
É um bando de gentinha que não produz nada, passam horas e horas se lamentando, fazendo teatro."

Renata Bueno, vereadora de Curitiba (PPS) lutada com as crianças ao ser pesada de ximicativa de falhas para visitar a Itália, onde fará doutorado na Universidade de Roma.



26 OUT 2011

GAZETA DO POVO



VEREADOR DE GUARAPUAVA É PRESO EM FLAGRANTE

O vereador Ademir Strechar (PMDB, à esquerda na foto), presidente da Câmara de Guarapuava, no Centro-Sul do estado, foi preso em flagrante, ontem, acusado de se apropriar de parte dos salários de um funcionário do Legislativo municipal. De acordo com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), a prisão ocorreu no momento em que o vereador recebia do servidor parte dos vencimentos. A prisão ocorreu no gabinete da presidência da Câmara. De acordo com o Gaeco, Strechar estava com R\$ 12 mil em dinheiro. R\$ 7 mil que ele havia acabado de receber do servidor. O presidente da Casa também portava uma série de holerites de outros funcionários, o que reforça a hipótese de que o esquema abrangia outros servidores. De acordo com o Gaeco, o esquema funcionava pelo menos desde 2009. Strechar fazia pessoalmente o pagamento dos salários aos servidores em cheque. Em seguida, os funcionários descontavam o cheque em banco e repassavam a metade dos vencimentos ao vereador.

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA ELEITORAL

Rossoni pode dar prazo para defesa de Carli e adiar cassação

O presidente da Assembleia paranaense, Valdir Rossoni (PSDB), e a procuradoria da Casa vão decidir nos próximos dias se será aberto prazo para a defesa do deputado estadual Bernardo Carli (PSDB), o que poderia salvar o mandato do tucano, cassado na semana passada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), acusado de caixa dois e irregularidades na prestação de contas da campanha do ano passado.

Ontem, o TRE-PR voltou a notificar a Assembleia sobre a cassação de Carli. Na segunda-feira a notificação continua por engano a expressão "deputado federal" para se referir ao tucano, que é parlamentar estadual. A confusão possibilitou o adiamento da decisão de Rossoni de dar posse ao suplente Antônio Carlos Belinati (PP), prevista para ontem.

26 OUT 2011

Porém, o caso pode ter uma reviravolta. O advogado Julio Brotto, que defende Bernardo Carli, protocolou na Mesa da Assembleia paranaense um requerimento de defesa administrativa baseada na Constituição Estadual. Brotto pede a abertura de um prazo para que Carli apresente sua defesa ao comando do Legislativo estadual, por razões que "não se confundiriam" com a defesa judicial apresentada à Justiça Eleitoral. "Há previsão legal para isso. O prazo pode ser extinguido, até mesmo 24 horas, para não frustrar a sociedade. Só queremos garantir o direito a ampla defesa", afirmou Brotto.

Tempo

Caso Rossoni e a procuradoria aceitem o requerimento e abram prazo para a defesa, Carli ganhará tempo para que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) julgue o recurso interposto pelos advogados dele, com pedido de liminar com efeito suspensivo da sentença, o que garantiria que Carli permanecesse em seu mandato enquanto o mérito do recurso não é julgado.

Ficha Limpa

Nota Política

O Supremo vai decidir em breve se a Lei da Ficha Limpa poderá ser aplicada integralmente nas eleições de 2012. Ontem, o relator da ação sobre o assunto, ministro Luiz Fux, concluiu seu voto. O presidente da corte, Cezar Peluso, disse que vai marcar o julgamento do caso "o mais rápido possível". Há duas semanas, ele havia dito que esperaria a nomeação do 11.º integrante do tribunal, para evitar um possível empate. Diante da proximidade das eleições, que ocorrem a menos de um ano, Peluso desistiu de aguardar a escolha da presidente Dilma Rousseff.

26 OUT 2011

GAZETA DO POVO

Trabalho escravo sofre com reincidência

Uma pesquisa da Organização Internacional do Trabalho (OIT) divulgada ontem revela que 59,7% das pessoas encontradas pelo governo federal em condição de trabalho escravo entre outubro de 2006 e julho de 2007 já haviam passado por essa situação anteriormente. Esses trabalhadores já tinham vivenciado experiências de privação de liberdade por causa da distância geográfica das fazendas, da servidão por dívida, ou de coação por parte de segurancas armadas. Para a entidade, a presença de reincidentes é uma clara demonstração de que a fiscalização no Brasil não é suficiente para atingir as causas estruturais do problema.

Des entrevistados que relataram experiências anteriores com trabalho escravo, 44,5% foram impedidos de sair porque o "gato" — o recrutador de mão de obra — ou o gerente da fazenda, distante ou de difícil acesso, não forneceu transporte. Dívidas impediram o abandono para 32,8%, a existência de segurancas armadas foi motivo para 15,1% dos trabalhadores; e castigos físicos foram relatados por 11,8%. "As situações analisadas ocorreram em vários estados, sendo os mais frequentes o Pará, a Bahia, Mato Grosso e Goiás", afirma o documento Perfil dos Principais Atores Envolvidos no Trabalho Escravo Rural no Brasil.

Praticamente todos os entrevistados (92,6%) iniciaram sua vida profissional antes dos 16 anos. A idade média para o começo da vida de trabalho é de 11,4 anos, mas 40% deles iniciaram antes desta idade. Na maioria dos casos (69,4%), o trabalho era realizado no âmbito familiar, enquanto 10% já prestavam serviço para um empregador junto com a família e 20,6% diretamente para um patrão.

De acordo com a OIT, dos trabalhadores que passaram por situações anteriores de privação de liberdade, apenas nove (12,6%) haviam sido resgatados pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEMF) — ou seja, para cada resgatado, oito não foram alcançados pela fiscalização. Para o coordenador do Projeto de Combate ao Trabalho Escravo da OIT, Luiz Machado, muitos casos não chegam às autoridades por falta de denúncias.

Bolsa Família

Elaborado a partir do depoimento de 121 trabalhadores resgatados, o estudo afirma que o Bolsa Família e a fiscalização não têm sido suficientes para impedir a submissão às condições degradantes de trabalho. A baixa escolaridade dos resgatados e a falta de oportunidades nos locais que mais fornecem este tipo de mão de obra estão entre os entraves ao combate eficaz ao problema. Em 67% das famílias de trabalhadores libertados, existiam crianças e adolescentes, e 28% delas eram beneficiárias do Bolsa Família.

Questionado se o problema pode levar o governo brasileiro a ser punido por entidades globais, Machado disse que sim, mas que a comunidade internacional vê de maneira positiva as ações do país para a implementação de mecanismos para acabar com o problema.

"Temos de pensar em fiscalizações preventivas e em promover a conscientização em áreas já reconhecidas como focos do problema."

Luiz Machado, coordenador do projeto de Combate ao Trabalho Escravo da OIT.

GAZETA DO POVO

PERFIL CONTINUAÇÃO 26 OUT 2011

A pesquisa da OIT mostra que a fiscalização contra o trabalho escravo não tem impedido a prática.

DEFINIÇÃO

Veja o que caracteriza o trabalho escravo segundo os trabalhadores encontrados nesta situação de acordo com dados da OIT:



RELAÇÕES

Veja as características de cada elemento que participa de uma relação de trabalho escravo:

Perfil	Trabalhadores	Gatos (intermediários)	Empregadores
Idade média	31,4	45,8	47,1
Sexo	Masculino	Masculino	Masculino
Cor/raça	Negros	Negros	Branco
Naturalidade	Nordeste	Nordeste	Sudeste
Nível de escolaridade	18,3% analfabetos e 45% analfabetos funcionais	E ensino fundamental incompleto, presença de analfabetos	E ensino superior completo (a maioria)
Formação profissional	Nenhum curso (a maioria)	Nenhum curso	Administração de empresas, engenheiro agrônomo, médico veterinário, entre outros
Outras características	A maior incidência de trabalho escravo está na pecuária e no setor sucroalcooleiro.	O perfil dos intermediários se assemelha ao dos trabalhadores, os dois grupos compartilham vulnerabilidades sociais.	O cadastro com nomes de empregadores flagrados na exploração de trabalhadores em condição análoga à escravidão tem 251 nomes.

26 OUT 2011
GAZETA DO POVO

HELOISA FERNANDES CÂMARA

Lei da Copa e ordenamento jurídico do Brasil

A grande celeuma da Lei Geral da Copa está na existência de meia-entrada para categorias específicas na venda de ingressos para as partidas e a proibição de venda de bebidas alcoólicas nos estádios

Com a proximidade da realização de grandes eventos esportivos no país, notadamente a Copa do Mundo de 2014 e a Olimpíada de 2016, alguns debates têm surgido quanto a dois itens: o primeiro refere-se às exigências que o país deve cumprir para a realização dos eventos e a segunda trata dos custos — financeiros, sociais e ambientais — envolvidos na realização de tais eventos.

A mais recente polêmica insere-se no primeiro item e diz respeito ao projeto da chamada Lei Geral da Copa e às exigências feitas pela Fifa em relação a tal lei. Isso porque muitas dessas exigências contrariam o ordenamento jurídico brasileiro. Inicialmente cabe destacar que no projeto da lei confere-se amplo poder e prerrogativas à Fifa e suas subsidiárias, como pode ser atestado, por exemplo, no artigo 11 do projeto de lei no qual se estabelece exclusividade de venda e publicidade nos locais oficiais da competição — os quais ainda não foram definidos com precisão, o que torna possível uma ampliação desmedida do conceito.

Outro exemplo de excepcionalidade no projeto legislativo está na utilização de tipos penais "provisórios", pois vigentes — como as sanções definidas nessa lei — até 31 de dezembro de 2014. Ainda, pode-se acrescentar a disposição do artigo 38 que concede isenção à Fifa de adiantamento de custas processuais e do pagamento de custas e despesas processuais. Considerando-se o problema crônico no Brasil de acesso à justiça, é de se questionar porque tal benefício abrange uma entidade que claramente não se enquadra no conceito de hipossuficiente.

Apesar das prerrogativas concedidas à Fifa, a grande celeuma está em dois pontos principais: a existência de meia-entrada para categorias específicas (normalmente estudantes, professores e idosos) na venda de ingressos para as partidas e a proibição de venda de bebidas alcoólicas nos estádios. O primeiro item é questionado pela Fifa devido a possíveis perdas financeiras, o que tende a ser mitigado com o poder da entidade de estabelecer o valor do ingresso e ainda com a previsão de estabelecimento de mudança unilateral nas condi-

ções oferecidas, o que, a propósito, viola o Código de Defesa do Consumidor. A existência de meia-entrada para determinadas categorias é um assunto debatido com argumento de perdas econômicas aos produtores de eventos esportivos e culturais. A fundamentação para a existência dela é justamente o incentivo para democratização de tais eventos. Independentemente da posição que se acolha (concordância ou discordância com a meia-entrada), o que causa estranheza é que a questão não seja levantada de maneira isonômica, ou seja, em relação a classe cultural, artística e esportiva como um todo. Mudar as regras de acesso aos eventos de maneira casuística fere não só os direitos cidadãos, mas o princípio da isonomia, conferindo privilégios indevidos à Fifa.

A possibilidade de venda de bebidas alcoólicas nos estádios apresenta-se como um conflito tipicamente econômico, pois a defesa efetuada pela Fifa para que ocorra a venda decorre do fato de que alguns de seus patrocinadores são empresas do ramo. No Brasil a venda é proibida desde 2008 com fundamento na diminuição de violência nos estádios e no seu entorno, considerando que a aglomeração de pessoas, com bebida alcoólica e grandes emoções envolvidas, costuma ser o combustível de situações de risco de violência. Em um evento de tal porte, a segurança deveria ser a principal preocupação da entidade organizadora, e neste aspecto são inquestionáveis os benefícios sociais da proibição. Assim, a permissão não teria um fundamento jurídico, mas uma imposição econômica.

Inegável que a realização de eventos do porte da Copa do Mundo gera obrigações ao Estado no sentido de comprometer-se a garantir infraestrutura necessária e mecanismos aptos a tornar o evento pacífico e bem estruturado. Entretanto, tais compromissos não podem suplantiar a existência da ordem jurídica nacional, criando um regime de excepcionalidade. Grandes eventos devem ser um mecanismo de desenvolvimento social, cultural e econômico, e não um entrave a ele. Portanto, cabe ao Estado respeitar sua ordem constitucional interna sem conferir privilégios indevidos, e, com isso, respeitar a própria concepção democrática e isonômica que fundamenta o nosso Direito.

Helôisa Fernandes Câmara, mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná, é professora de Direito Constitucional e Direitos Humanos do Centro Universitário Curitiba.

26 OUT 2011

JORNAL DO ESTADO

Rejeitado

Uma ação da Prefeitura que tentava tornar ilegal a mobilização dos cirurgiões-dentistas, que realizaram uma greve entre os dias 22 e 29 de setembro, foi rejeitada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Com isso, a Prefeitura continua proibida de efetuar qualquer desconto ou punição contra os profissionais nos dias parados durante a mobilização. A Prefeitura já havia tentado uma outra ação com o mesmo teor, para descontar os dias parados dos cirurgiões-dentistas, mas que também foi rejeitada. Os dentistas reivindicavam a isonomia com a classe médica, que ganhou benefícios que poucas categorias do funcionalismo obtiveram neste ano.

COLOMBO

Justiça no Bairro/Sesc Cidadão

No dia 19 de novembro, Colombo receberá o projeto Justiça no Bairro/Sesc Cidadão. O evento acontecerá na Regional Maracaná, onde vários serviços da Prefeitura e do Poder Judiciário serão oferecidos gratuitamente à população, será a terceira vez que o município recebe o projeto. A primeira foi em 2005. Entre as ações que serão desenvolvidas estão a realização de audiências de processos em curso na Vara de Família, além da possibilidade de consulta e apresentação de petições por advogados públicos (serviço realizado mediante a distribuição de senhas).

26 OUT 2011

POSSE JORNAL DO ESTADO Defensoria Pública vira realidade

O governador Beto Richa deu posse, ontem, à primeira defensora pública-geral do Paraná, Josiane Fruet Bettini Lupion, e a nove defensores oriundos da Secretaria da Justiça, que passam a integrar o novo órgão. O ato, realizado no Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba, marca oficialmente a implantação da Defensoria Pública do Paraná como um órgão autônomo, garantindo à população carente o acesso à Justiça, conforme prevê a Constituição Federal. Josiane Fruet terá a responsabilidade de estruturar o órgão, começando

pela organização do concurso público para a contratação de 197 defensores públicos e 426 profissionais para a área administrativa e de apoio.

"Este ato simboliza a democratização da justiça no Paraná", disse o governador, lembrando que o Estado esperou 20 anos pela criação da Defensoria e foi um dos últimos a formalizar o órgão. Richa disse que cerca de 90% das pessoas acusadas de crimes e infrações no País não têm condições financeiras para pagar um advogado, o que torna fundamental contar com uma estrutura pública que assegure

o direito à defesa. "É uma alegria ter conseguido aprovar, já no primeiro ano de governo, uma lei moderna que corrige esta lacuna em nosso Estado", afirmou Richa.

A nova defensora pública-geral disse que o dia da oficialização da Defensoria é um dos mais felizes que já viveu. Josiane Fruet trabalha há 28 anos como advogada de carreira do poder executivo estadual e vinha exercendo a chefia da Defensoria Pública do Paraná, até agora um órgão vinculado à Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

EM ALTA

O governador Beto Richa deu posse ontem à **PRIMEIRA DEFENSORA PÚBLICA JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**, e a nove defensores oriundos da Secretaria da Justiça, que passam a integrar o novo órgão. O ato, no Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba, marca oficialmente a implantação da Defensoria Pública.

26 OUT 2011

REDAÇÃO JORNAL DO ESTADO

TRE corrige a sentença contra Carli

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) enviou ontem à Assembleia Legislativa nova notificação confirmando a cassação do mandato do deputado estadual Bernardo Carli (PSDB), acusado de "caixa dois" na campanha de 2010. Na véspera, o presidente da Assembleia, deputado Valdir Rossoni (PSDB), chegou a ler a sentença original, mas acabou suspendendo o processo por conta de um erro no texto. Neste, a cassação aparecia como sendo de um deputado federal, por um equívoco de redação.

Apesar da determinação da Justiça, a pedido do Ministério Público Eleitoral, para que a sentença fosse cumprida imediatamente, com a convocação do suplente, Antônio Carlos Belinati, filho do ex-prefeito de Londrina, Antônio Belinati, Rossoni adiou a decisão final para hoje. "Encaminho à Procuradoria (da Assembleia) e amanhã (hoje), cumpro a decisão da Justiça", alegou. "Acho que dez horas a mais, dez horas a menos não vai fazer diferença", argumentou o tucano, afirmando que confirmada a cassação, a Casa terá que convocar o suplente, que teria até quinze dias para assumir o cargo.

Bernardo Carli teve a cassação aprovada pelo TRE na semana passada. Ele é acusado pelo Ministério Público Eleitoral de ter pago cabos eleitorais em dinheiro, e declarado na prestação de contas da campanha que eles teriam trabalhado

do voluntariamente. Na avaliação dos promotores, a declaração seria uma forma de ocultar a verdadeira fonte dos recursos, uma vez que o dinheiro utilizado para o pagamento dos referidos cabos eleitorais não passou pela conta bancária de campanha e nem foi objeto de recibo eleitoral que permitisse a identificação do doador. O deputado nega as acusações e diz que vai recorrer.

Na investigação, ouviu o depoimento de 13 dos 36 cabos eleitorais supostamente voluntários. Dez deles confirmaram terem trabalhado na campanha do deputado, e recebido remuneração, paga em espécie, diretamente no comitê de Bernardo Carli. Segundo o MPE, também foram constatados no relatório de despesas com pessoal, gastos de R\$ 11.300,00 em recursos que teriam vindo de doações e mais R\$ 3.180,00 em efetivo desembolso financeiro.

Bernardo Carli foi eleito como segundo suplente pelo PSDB. Assumiu a vaga na Assembleia em agosto deste ano, depois que Osimar Bertoldi (DEM) foi chamado pelo prefeito Luciano Ducci (PSB) para a Secretaria Municipal Extraordinária de Política Habitacional (SEPHA), em Curitiba. Ele é irmão do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, que renunciou ao mandato em 2009 depois de envolver-se em acidente de trânsito que resultou na morte de duas pessoas em Curitiba.

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de atribuir status de repercussão geral à questão do pagamento de gratificação, férias e 13º salário para prefeitos e vice-prefeitos foi comemorada pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães. "Com isso, o STF deve colocar um ponto final na discussão de um tema que é polêmico e que sempre gerou debates nos Tribunais de Contas", afirma. A condição de "repercussão geral" é dada pela Corte Suprema do país aos processos que envolvem temas de interesse coletivo e de grande relevância social e econômica. O julgamento do STF — que ainda não ocorreu — também deverá servir de orientação para o caso dos subsídios que são pagos aos vereadores.

Acréscimos

No entendimento do TCE, a remuneração recebida pelo prefeito e vice é subsídio e não salário. Portanto, não deveria haver nenhum acréscimo relativo a férias, representação ou outras verbas. A Corte de Contas do Paraná tem como prática, ao julgar estes casos, determinar que cessem os pagamentos e que os valores sejam devolvidos aos cofres públicos. "Mas, em muitos municípios, existem leis autorizadas, o que provoca sempre um debate jurídico e muitos questionamentos, principalmente quando as Câmaras têm os limites de gastos estabelecidos em várias normas constitucionais e complementares", acrescenta Guimarães.

Cassados

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) acatou, por unanimidade, as representações do Ministério Público Eleitoral no Paraná e cassou os diplomas dos suplentes de deputados estaduais, Natálio Stica (PV) e Antonio Gilberto Antonelli (PSC). A representação contra Stica, eleito suplente em 2010, foi por captação e gasto ilícito de recursos para fins eleitorais. De acordo com o MP Eleitoral, a prestação de contas apresentou várias irregularidades, como despesas de R\$ 30.263,03 não esclarecidas pelo candidato e divergências entre as informações relativas às despesas que constavam na prestação de contas e as que constavam da base de dados da Justiça Eleitoral. Com relação ao suplente de deputado Antonelli, também eleito em 2010, o TRE-PR considerou que houve irregularidade no pagamento do combustível para a realização da campanha, feito por entidade sindical (Sintracon), o que configura doação não declarada advinda de fonte vedada.

Flagrante

A unidade de Guarapuava do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gacço) prendeu em flagrante ontem o vereador Ademir Strechar, que também é presidente da Câmara Municipal da cidade. Segundo as investigações do Ministério Público, Strechar se apropriava de parte dos salários de seus assessores. Ele foi preso no gabinete da presidência da casa legislativa no momento em que recebia dinheiro dos vencimentos de um dos servidores.

EM BAIXA

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Carmen Lúcia determinou a abertura de inquérito para investigar o envolvimento do

MINISTRO DO ESPORTE

ORLANDO SILVA, em suposto desvio de dinheiro público do programa Segundo Tempo, que visa incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes.

26 OUT 2011

JORNAL DO ESTADO

Número de ações trabalhistas cresceu 200%

O número de ações trabalhistas que a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) responde na Justiça duplicaram durante os oito anos do governo passado. Em 2003, elas chegavam a mil e hoje somam três mil ações, um aumento de 200%. Foi o que revelou na terça-feira, durante depoimento à CPI dos Portos de Paranaguá e Antonina, o ex-procurador da autarquia Alair Ribeiro dos Reis. Ele coordenou o setor jurídico do porto entre janeiro de 2003 e outubro de 2004.

Segundo Ribeiro, as ações são ajuizadas porque trabalhadores contratados pelo regime CLT para uma função e salário específicos são realocados para exercer outras atividades. Ele também revelou que a maioria das ações parte de funcionários de empresas terceirizadas contratadas pelo porto.

“Empresas como as que atuam no ramo de serviços gerais, por exemplo, operam por

um período e depois são desmobilizadas porque perdem as licitações. Muitas acabam não respeitando os direitos dos trabalhadores e o porto acaba respondendo por isso”, explicou Ribeiro.

O ex-procurador também revelou que, em 2003, o governo do Paraná quase foi obrigado a devolver o controle do porto de Paranaguá para a União por não ter recursos para quitar uma ação trabalhista de cerca de R\$ 150 milhões que já havia sido julgada pela justiça.

E não descartou que o mesmo problema volte a acontecer, já que hoje o porto tem um superávit mensal de R\$ 186 milhões e um passivo trabalhista que chega a R\$ 700 milhões.

Para o presidente da CPI, deputado estadual Douglas Fabricício (PPS), a situação mostra a desorganização e falta de compromisso dos ex-dirigentes do porto com os recursos públicos.

PORTO

Operação Dalias será julgada por 8ª turma

A 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em julgamento realizado na tarde de ontem, entendeu que a competência para analisar os recursos referentes à chamada Operação Dalias é da 8ª Turma. A Operação Dalias, deflagrada pela Polícia Federal em janeiro deste ano, apurou irregularidades no Porto de Paranaguá (PR), como desvio de cargas, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha e fraude em licitações. O TRF4 explica que a mudança de competência aconteceu porque os primeiros recursos julgados foram apreciados pela 5ª Turma, que fica legalmente vinculada para julgar os demais. Neste caso, o sistema processual do TRF4, não apontou a vinculação, uma vez que os primeiros recursos eram eletrônicos e este era físico.

TRIBUNAL DO PARANÁ

Comissão 26 OUT 2011

Judiciário propõe contratações sem concurso público. Proposta vai custar R\$ 32,1 milhões a mais na folha de pagamento

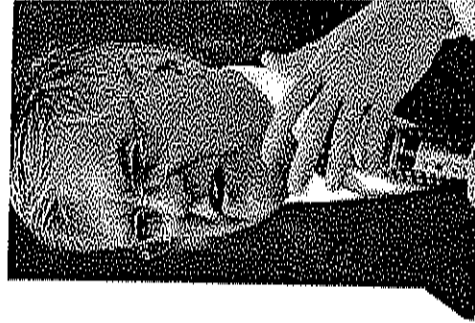
Mais 787 Cargos

Elizabete Castro

O Tribunal de Justiça está propondo a criação de 787 cargos em comissão, para assessoramento de juizes e desembargadores. Os novos cargos vão custar R\$ 32,1 milhões a mais na folha de pagamento do Poder Judiciário em 2012. Os números constam do relatório de impacto financeiro enviado com o projeto, que faz parte do pacote de nove propostas que o presidente do TJ, desembargador Miguel Kfourri Neto, entregou na Assembleia Legislativa.

**Tribunal de
Justiça propõe
criação de 787
novos cargos**

A ideia é colocar um assessor para cada juiz, atendendo todo o corpo do Poder Judiciário, justifica o projeto de lei, que será analisado primeiro na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa. Do total de cargo, 667 são de assistentes de juizes e 120 de assistentes de desembargadores. Os cargos são de livre nomeação do juiz ou desembargador. De acordo com o TJ, o cargo em comissão, que dispensa a seleção por concurso público, é o "ideal" para o Judiciário já que permite a demissão a qualquer momento e sem custos se o ocupante não corresponder às expectativas do magistrado que o indicou. Os cargos são de simbologia 1C, que tem salário de R\$ 2,6 mil mensais.



Kfourri Neto: ideal.

Benefícios

O TJ também está requerendo a aprovação dos deputados para outros três projetos: instituição de auxílio saúde para juizes e servidores e correção do auxílio alimentação de R\$ 300 para R\$ 400.

26 OUT 2011

TRIBUNAL DO PARANÁ

TRE cassa 2 suplentes de deputados

Cassados

O TRE acatou, por unanimidade, as representações do Ministério Público Eleitoral no Paraná e cassou os diplomas dos suplentes de deputados estaduais Natálio Sáica (PV) e Antonio Gilberto Antonelli (PSC). A representação contra Sáica, eleito suplente em 2010, foi por captação e gasto ilícito de recursos para fins eleitorais.

Combustível

Do suplente de deputado Antonelli, também eleito em 2010, o TRE considerou que houve irregularidade no pagamento do combustível para campanha.

Correção

O TRE encaminhóu a Assembleia Legislativa a versão corrigida da sentença de cassação do mandato do deputado Bernardo Carli (PSDB), acusado de irregularidades na captação de recursos e na prestação de contas da campanha de 2010.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MURÁ

JUIZES FEDERAIS APOIAM NEFI

A Associação de Juizes Federais do Paraná manifestou ontem, por nota oficial, apoio à candidatura do desembargador Nefi Cordeiro para a vaga deixada pela aposentadoria do ministro Aldir Passarinho no STJ.

A nota, assinada pelo presidente da Ajufe, juiz Anderson Furlan, ressalta a capacidade técnica das outras duas indicadas, desembargadoras Assuete Magalhães e Suzana de Camargo Gomes, lembrando que Nefi Cordeiro obteve votação histórica – 25 dos 29 votos – na votação para a formação da lista triplíce.

A Desembargadora Assuete Magalhães obteve 20 votos e, em segundo escrutínio, a Desembargadora Suzana Camargo obteve 15 votos.

DIREITO PENAL

A nota da Ajufe assinala:

“A expressiva votação reflete o reconhecimento dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça aos méritos do Desembargador Nefi Cordeiro, em especial ao fato de o mesmo ser mestre e doutor em Direito Penal, área de notória carência de especialistas no âmbito da Corte, conforme amplamente divulgado pela imprensa.

JUIZ PARANAENSE

Em seguida, a nota oficial assinada por Furlan diz:

“Por outro lado, há que se reconhecer a necessidade de o Paraná ser legitimamente representado na Corte nacional por um magistrado paranaense e que, além de diversos outros cargos, sempre exerceu no Estado suas funções judicantes, até sua promoção ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Comparativamente à origem das demais indicadas, observa-se uma injustificada representação do Estado do Paraná, que muito embora o Ministro Félix Fischer, alemão de origem, tenha feito toda sua carreira jurídica neste Estado. A desembargadora Assuete Magalhães, que atua perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, é de Minas Gerais, de onde também são egressos os Ministros João Otávio de Noronha, Arnaldo Esteves de Lima e Sebastião Alves dos Reis Júnior. Já a desembargadora Suzana Camargo, apesar de ter nascido no Paraná, sempre desempenhou suas funções judicantes junto ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no Estado de São Paulo, Estado de origem também dos Ministros Antônio Carlos Ferreira, Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Massami Uyeda, Ricardo Villos Boas Cuevas, Sidnei Agostinho Benetti.”

26 OUT 2011

FABR CAMPANA

TRE corrige ofício

O Tribunal Regional Eleitoral encaminhou ontem (25) a Assembleia Legislativa um ofício que corrige o erro cometido no caso do deputado estadual Bernardo Carli. No ofício lido na última segunda-feira (24), o TRE comunicava que havia cassado o diploma de suplente do deputado federal Bernardo Carli. O equívoco gerou questionamento. Segundo o presidente da Assembleia, o deputado Valdir Rossoni, com o novo comunicado, ele cumprirá a determinação da Justiça hoje (26). O ex-deputado Antonio Carlos Beirani (PP) deve tomar posse em quinze dias para assumir o mandato.

STF não espera

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cezar Peluso, disse ontem (25) que não vai mais esperar a indicação do novo ministro da Corte para colocar em pauta a ação que definiu se a Lei da Ficha Limpa poderá ser aplicada nas eleições municipais de 2012. A cadeira está vaga desde o dia 8 de agosto, quando a ministra Ellen Gracie se aposentou. O ministro Luiz Fux, que é o relator, já apresentou seu parecer.

26 OUT 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Desembargador do TRF4 lança livro durante evento em Curitiba

Na próxima quinta-feira (27), o desembargador federal Paulo Afonso Brum Vaz, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), lança o livro "Direito Penal Econômico e Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional" durante a IX Convenção Latino-Americana de Direito (COLAD), em Curitiba. O lançamento será realizado às 15h40min, no Auditório da Justiça Federal do Paraná, na capital paranaense.

Escrito em conjunto com Rainer Souza Medina, a obra tem pretensão do coordenador executivo

e professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), André Luis Callegari.

Em 270 páginas, os autores abordam a expansão do Direito Penal e discutem quais as tendências e os rumos da nova política criminal. Teorizam também sobre a proteção de novos bens jurídicos antes não abarcados pelo Direito Penal.

IX COLAD

A IX COLAD acontecerá de 27 a 29 de outubro, em Curitiba, sob o tema "Direito, Democracia, Ju-

sticialização das Políticas Públicas e Integração Latino-Americana: O Desafio do Presente Milênio". O congresso é uma realização do Comitê para Estudo e Difusão do Direito na América Latina (CEDDAL) e da Justiça Federal – Subseção do Paraná.

Pela primeira vez realizada no Brasil, a IX Convenção acontecerá no auditório da Justiça Federal do Paraná. As convenções são reuniões acadêmicas bianuais que se transformaram em referência para o intercâmbio e a unificação dos critérios sobre o direito regional.

Justiça promove mutirão de conciliação em Brasília

A Justiça Federal deu início no último dia (24), no Distrito Federal (DF), o 1º Mutirão de Conciliação de Execuções Fiscais. As audiências de conciliação vão ocorrer até quinta-feira (27).

Segundo a coordenadora do Núcleo de Conciliação do DF, Gilda Maria Carneiro Sigma-tinga Seixas, o mutirão é importante para incutir a cultura da conciliação na administração pública. "Para nós da Justiça Federal, o interessante é que a cultura da conciliação está se instalando na administração pública brasileira".

De acordo com a juíza federal, Gilda Maria, o devedor que quitar a dívida só tem a ganhar, porque terá a recuperação de sua regularidade fiscal com a retirada do seu nome do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

No mutirão serão feitas a conciliação de 136 processos das varas de Execução Fiscal e 126 processos extrajudiciais que tramitam na Procuradoria-Geral Federal (PGF).

26 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO CABEÇADA

Desembargador deve indenizar colega de TJ

O desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, terá de indenizar em R\$ 50 mil o também desembargador Gabriel de Oliveira Zéfiro por danos morais. Em 2004, ele deu uma cabeçada no colega na sede do TJ. O Superior Tribunal de Justiça restabeleceu a sentença que havia condenado Garcez. Alguns dias antes da cabeçada, Zéfiro teria se recusado a cumprimentar Garcez e, no dia da agressão, teria sido sarcástico com ele. Garcez deve recorrer ao Supremo Tribunal Federal.

O ESTADO DE S. PAULO STJ autoriza

casamento civil entre 2

mulheres 26 OUT 2011

Decisão simplifica a vida de gays, pois não é preciso ter união estável reconhecida

Após reconhecer a união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar semelhante à união estável, o Judiciário agora autoriza o casamento civil entre homossexuais.

Por quatro votos a um, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) garantiu a duas mulheres que vivem juntas há cerca de três anos o direito de se casarem formalmente. A decisão simplifica a vida de pessoas do mesmo sexo que querem se casar.

Até a decisão de ontem, duas pessoas do mesmo sexo que queriam se casar precisavam primeiramente ter vivido sob o regime de união estável para então pedir a conversão em casamento.

A decisão do STJ estabelece casamento sem escala. A jurisprudência dos tribunais já garantia às uniões estáveis os mesmos direitos dos casamentos, ou seja, um dos cônjuges poder ser dependente do outro ou beneficiário de pensão. Mas no casamento os direitos estão implícitos, enquanto nas uniões estáveis, tanto heterossexual como homossexual, é preciso recorrer à Justiça.

A decisão de maio do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu a união estável entre pessoas do mesmo sexo, deixou dúvidas sobre a possibilidade de homossexuais casarem formalmente. Relator do processo no

STF, o ministro Carlos Ayres Brito afirmava que todos os direitos garantidos dos heterossexuais valiam para homossexuais.

Por conta disso, logo depois do julgamento, alguns casais foram a cartórios e converteram a união estável em casamento, mas corriam o risco de ter o pedido negado.

Foi o que ocorreu com essas duas mulheres, K. R. O. e L. P. Elas recorreram à Justiça. Na primeira instância, o pedido foi novamente negado. Apelararam ao Tribunal de Justiça. Nova derrota. Recorreram então ao STJ.

Relator do processo, o ministro Luis Felipe Salomão, julgou não ser possível vedar aos casais homossexuais direitos garantidos a casais heterossexuais. Impedir que se casassem, afirmou, seria violar princípios expressos na Constituição.

Somente o ministro Raul Araújo votou contra, mas por questão formal. Ele argumentou que, por envolver análise de princípios constitucionais, o processo só pode ser avaliado pelo Supremo.

Patrícia Goritsch, advogada especializada em direito homossexual, afirma que embora a decisão não tenha efeito vinculante, será um parâmetro para juízes de primeiro grau. "Até hoje, só os juízes mais corajosos decidiam favoravelmente, pois não havia jurisprudência sobre o tema. Agora, o STJ reconheceu como entidade familiar e o STJ reafirmou o direito de converter a união estável em casamento."

Além de dar maior segurança jurídica no que diz respeito à herança, explica Patrícia, o casamento altera o estado civil. "Com isso, um clube social ou um plano de saúde não pode mais se recusar a aceitar o parceiro como dependente."

Toni Reis, presidente da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais, classificou a decisão do STJ como uma "vitória da dignidade humana".

● Princípios respeitados

LUIS FELIPE SALOMÃO

MINISTRO DO STJ

"Não há como se enxergar uma vedação implícita ao casamento homossexual sem afronta a caros princípios constitucionais, como o da igualdade."

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DIREITOS DO CASAMENTO CIVIL 26 OUT 2011

● Adoção

Os casais homossexuais podem adotar filhos

● Assistência médica

Podem usufruir do mesmo plano de saúde, sendo um dependente do outro

● Imposto de Renda

Um parceiro pode figurar como dependente do outro na declaração de Imposto de Renda

pagamento de pensão alimentícia

● Pensão e herança

Têm direito a pensão e herança caso o parceiro morra

● Nome

Podem adotar o nome do parceiro

● Visita íntima

Têm direito à visita íntima caso esteja preso

● Pensão alimentícia

Em caso de separação, a Justiça pode obrigar o

● Partilha

Os cônjuges têm direito a partilha de bens

O ESTADO DE S. PAULO Três são 26 OUT 2011 condenados por executar

psicóloga

Penas chegam a 25 anos; Renata Novaes Pinto teria sido morta a mando de marido de paciente

Quase três anos depois do crime, o 5.º Tribunal do Júri de São Paulo condenou ontem a penas de até 25 anos de prisão três dos quatro acusados de assassinar a psicóloga Renata Novaes Pinto. Ex-professora da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Renata foi morta com três tiros na cabeça na frente de casa, quando se preparava para levar os filhos à escola. O crime aconteceu em 6 de novembro de 2008, na Vila Madalena, zona oeste de São Paulo.

Cabe recurso da decisão mas, segundo a sentença do juiz Emanuel Brandão Filho, em razão "da quantidade da pena imposta, das circunstâncias desfavoráveis e da hediondez do delito contra a vida o regime de cumprimento das penas será o fechado". Os réus também não poderão apelar em liberdade. "Não teria sentido soltá-los justamente agora que foram condenados por seus pares", escreveu o juiz.

Agora falta julgar um quarto acusado: o ex-sargento da Polícia Militar Claudemir Macário dos Santos, de 59 anos. Ele teria procurado os três réus para que o crime fosse executado. Foram eles que foram julgados ontem. A polícia ainda não tem provas contra quem teria sido o mandante do assassinato da psicóloga. Suspeita-se que os réus tenham sido contratados pelo ex-marido de uma paciente de Renata. O homem - até hoje não identificado - culpa a vítima pela separação do casal.

O primeiro dos acusados a ser condenado ontem foi João Nil-

ton da Silva Moreira, de 34 anos.

Ele recebeu a pena maior, 25 anos e 8 meses de prisão. Isso porque os jurados decidiram que ele foi o autor dos tiros contra a psicóloga. O júri reconheceu que Moreira agiu por motivo torpe - recebeu R\$ 5 mil pela execução - e não deu chance de defesa para a vítima.

O segundo condenado foi Claudemir Rossi Marques, de 31 anos. Os jurados concluíram que ele levou Moreira em sua motocicleta até a Vila Madalena para que o comparsa atirasse na psicóloga. Marques teria recebido R\$ 2 mil para ajudar no assassinato. Por isso, o juiz fixou sua pena em 22 anos e 4 meses de prisão.

O dinheiro para os dois executores teria sido entregue pelo terceiro réu condenado ontem: José Neudes, de 34 anos. Ele teria contratado os dois acusados a pedido do ex-sargento da PM para executar a vítima. Sua pena foi de 23 anos.

Quadrilha. O julgamento dos acusados durou 15 horas e acabou às 2h30 de ontem. Além de condenar os três réus por assassinato, os jurados também decidiram que eles formaram uma quadrilha - Neudes foi também condenado pela posse em casa de munição de arma de fogo de uso não permitido.

Durante o inquérito, só o ex-PM negou ter participado do crime. Os demais acusados confessaram a participação no assassinato e acusaram o ex-policia. O esclarecimento do crime aconteceu oito meses depois da morte de Renata. O fio da meada foi achado depois que Marques foi preso por outro assassinato.

26 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO Uma mulher apanha a cada 20 minutos

Oito mulheres são agredidas por hora em São Paulo e registram boletim de ocorrência de lesão corporal nas delegacias do Estado. Nos últimos nove meses, 5.844 mulheres foram agredidas - 62% desses casos foram registrados no interior. Os dados são divulgados ontem pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. É a primeira vez que os dados de criminalidade contra a mulher foram separados dos índices gerais.

"Quanto mais detalhadas forem as estatísticas, mais sabemos a respeito do que ocorre no Estado. É positivo que possamos saber o tipo de violência que ocorre contra a mulher para podermos atuar de forma mais precisa", afirma a delegada-geral adjunta, Ana Paula Batista Ramalho.

Comparado ao total de agressões no Estado, as mulheres representam 37% das vítimas. O segundo crime com maior incidência de casos são as ameaças, que alcançaram 5.769 ocorrências. Logo em seguida vêm calúnia, difamação e injúria, com 1.258 casos.

Nos homicídios, homens continuam sendo as vítimas preferenciais. Em setembro, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública, foram assassinadas seis mulheres, o que representa 2% do total de assassinatos no Estado.

Crimes graves, como estupro (48 casos) e estupro de vulnerável (30 casos), também fazem parte das estatísticas divulgadas ontem. Registros de maus-tratos chegaram a 56 e nenhuma mulher foi vítima de homicídio culposo em setembro.

A divulgação dos dados vai seguir nos meses seguintes e atende ao disposto na Lei Estadual 14.545, aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo governador Geraldo Alckmin em 14 de setembro.

O Estado de São Paulo tem hoje 129 Delegacias de Defesa da Mulher (DDM). Os dados criminais incluem não apenas as ocorrências registradas pelas DDMs, mas por todos os distritos policiais

26 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Libertado, após pagar R\$ 50 mil de fiança, motorista que matou 2 garis na Marginal

O gerente de banco Fernando Mirabelli, de 32 anos, foi colocado em liberdade ontem, depois de pagar fiança de R\$ 50 mil. No sábado, ele atropelou três garis e matou dois no acesso da Ponte Ari Torres, na Marginal do Pinheiros, zona sul da capital paulista.

Mirabelli estava no Centro de Detenção Provisória (CDP) do Belém e vai responder ao processo em liberdade. O bancário foi indiciado por homicídio doloso, porque teria assumido o risco de matar ao dirigir em alta



velocidade e embriagado. Os garis Alex Damasceno Souza, de 26 anos, e Roberto Pires de Jesus, de 36, morreram na hora. Aldenir Abrantes, de 21, ainda se recupera de ferimentos provocados pelo atropelamento.

26 OUT 2011
O ESTADO DE S. PAULO

Ministério Público pede proteção para líderes ameaçados no Pará

No sábado, assentado foi morto após denunciar que estava sendo ameaçado por revelar ação de madeireiros

Carlos Mendes

ESPECIAL PARA O ESTADO / PARÁ

Depois do assassinato de mais um líder rural no Pará, o Ministério Público Federal pediu à Polícia Federal que garanta proteção a denunciante ameaçados de morte na região de Altamira e Itaituba, no sudoeste do Pará. No sábado, João Chupel Primo, de 55 anos, foi morto horas depois de comunicar à polícia as ameaças que vinha sofrendo por denúncia de grilagem de terras e exploração madeireira ilegal na Resex Riozinho do Anfrísio e na Flores-ta Nacional Trairão.

A polícia ainda não tem pista dos assassinos. Além de Primo, que coordenava a comunidade católica de Mirritituba, outras duas pessoas denunciaram que também estão sendo ameaçadas por madeireiros da região. Conforme a polícia, o líder rural foi morto com um tiro na cabeça, em uma oficina mecânica, na própria comunidade.

De acordo com a polícia de Itaituba, Primo forneceu detalhes sobre a atuação de madeireiros que

MPF quer que Incra venda madeira de assentamento

● O Ministério Público Federal recomendou ao superintendente do Incra em São Paulo, José Giacomini, fazer licitação para a venda da madeira ainda existente no assentamento Zumbi dos Palmares, em Iaras. A recomendação também é para que seja quantificada e informada, dentro de 30 dias, a quantidade de madeira existente no local. Reportagem do Estado mostrou que milhares de metros cúbicos de pinus apodrecem ou são con-

sumidos pelo fogo no assentamento. A União pagou R\$ 13 milhões pela floresta.

A nova recomendação ocorre após o Incra, "diferentemente do que já havia anunciado e tratado anteriormente", ter proposto a entrega dos terrenos aos assentados com a madeira disponível. Na avaliação do procurador da República Isvaimer Cordeiro, isso cria uma desigualdade entre os assentados e "potencializaria os conflitos na região, notadamente em razão de denúncias de privilégios àqueles em sintonia com o movimento social predominante na região". /

JOSÉ MARIA TOMAZELA

devastam as florestas da região. O líder rural também repassou as informações para a Polícia Federal em Santarém e para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, responsável pela administração das unidades de conservação que estão sendo invadidas pelos madeireiros.

Esquema. Segundo as informações do líder assassinado, para chegar à área de onde retiram a madeira, os criminosos utilizaram uma estrada de acesso ao Assentamento Areia, liderado por Primo. A madeira seria retirada à noite, quando não há fiscalização.

Em média, 20 caminhões deixariam o local todos os dias carregados com toras de alto valor no mercado internacional.

Uma operação do ICMBio, para reprimir os criminosos, foi iniciada, mas logo suspensa por falta de segurança para os agentes ambientais.

Anteontem, um soldado do Exército chegou a trocar tiros com pistoleiros esvanecidos na mata. O militar ficou perdido na floresta por cinco dias. Sem o apoio do Exército, que saiu da área, a Polícia Militar não quis participar da operação.

26 OUT 2011

O ESTADO DE S. PAULO Reincidência no trabalho escravo chegou a 59%

Dados da OIT indicam que grande maioria de trabalhadores liberados no País já tinha vivido antes sob coerção.

Wladimir D'Andrade

Pesquisa da Organização Internacional do Trabalho (OIT) divulgada ontem revela que 59,7% das pessoas encontradas pelo governo federal em condição de trabalho escravo entre outubro de 2006 e julho de 2007 já haviam passado por essa situação anteriormente. Esses trabalhadores já tinham vivenciado experiências de privação de liberdade por conta da distância geográfica das fazendas, da servidão por dívida ou coação por parte de seguranças armados. Para a entidade, a presença de reincidentes é uma clara demonstração de que a fiscalização no Brasil não é suficiente para atingir as causas estruturais do problema.

Dos entrevistados que relataram experiências anteriores com privação de liberdade no trabalho, 44,5% foram impedidos de deixar o serviço porque o "gato" - o recrutador de mão de obra - não forneceu transporte à fazenda que é distante ou de difícil acesso. Dívidas impediram o abandono para 32,8%, a existência de seguranças armados foi motivo para 15,1% dos trabalhadores e castigos físicos foram re-

● **Escravidão rural**

32,8% eram proibidos de sair por terem dívidas

11,8% sofriam castigos físicos

44,8% não saíam por falta de transporte

latados por 11,8%. "As situações analisadas ocorreram em vários Estados, sendo os mais frequentes o PA, a BA, o MT e GO", afirma o documento Perfil dos Principais Atores Envolvidos no Trabalho Escravo Rural no Brasil.

De acordo com a OIT, dos trabalhadores que passaram por situações anteriores de privação de liberdade, apenas nove (12,6%) haviam sido resgatados pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel, proporção que significa que, para cada resgatado, oito não foram alcançados pela fiscalização.

Para o coordenador do projeto de Combate ao Trabalho Escravo da OIT, Luiz Machado, muitos casos não chegam às autoridades por conta da falta de denúncias. O documento destaca ainda que faltam "opções de trabalho decente e alternativas de geração de renda, o que obriga os trabalhadores a se sujeitarem às mesmas condições precárias de trabalho vividas anteriormente". Segundo Machado, é preciso avançar na punição dos empregadores. "Precisamos avançar na punição penal", explica.

METRO 26 OUT 2011

MP vai denunciar Derosso em 15 dias

◦ Informação é da promotora de justiça Danielle Gonçalves Thomé

O MP-PR (Ministério Público do Paraná) deverá entrar com a ação civil pública por improbidade administrativa contra o presidente da Câmara Municipal de Curitiba, João Cláudio Derosso (PSDB), no prazo de 15 dias.

A informação é da promotora de justiça Danielle Gonçalves Thomé, responsável pela investigação dos contratos de publicidade da Câmara com as empresas Visão Publicidade e Oficina da Notícia, nos valores de R\$ 26 milhões e R\$ 5,1 milhões, respectivamente.

“Estamos concluindo a ação para questionar a contratação das empresas sem licitação e isso deverá acontecer no máximo em 15 dias”, disse ela ontem ao Metro.

A promotora explicou que precisou aguardar que a Câmara Municipal enviasse a documentação re-

14 de novembro é a data para a Comissão de Ética entregar o relatório definindo o prazo de afastamento do vereador Derosso.

querida para análise da promotoria.

“Fizemos pedidos para obter informações sobre como foi o processo de contratação e como se deu a licitação e os aditivos posteriores”, informou Thomé. Segundo ela, todas as informações foram apresentadas pela Câmara Municipal.

Ela explicou também que em outro momento o MP irá propor uma outra ação, desta vez questionando a execução dos contratos com as agências de publicidade.



CARLOS KASPECHAK
METRO CURITIBA

METRO 26 OUT 2011

TRE-PR cassa Stica e Antonelli

O TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral no Paraná) acatou, por unanimidade, as representações do Ministério Público Eleitoral no Paraná e cassou os diplomas dos suplentes de deputados estaduais, Natálio Stica (PV) e Antônio Gilberto Antonelli (PSC).

A representação contra Stica, eleito suplente em 2010, foi por captação e gasto ilícito de recursos para fins eleitorais.

De acordo com o MP Eleitoral, a prestação de contas

do deputado apresentou várias irregularidades, como despesas de R\$ 30.263,03 não esclarecidas pelo candidato e divergências entre as informações relativas às despesas que constavam na prestação de contas e as que constavam da base de dados da Justiça Eleitoral.

Com relação ao suplente de deputado Antonelli, o TRE-PR considerou que houve irregularidade no pagamento do combustível para a realização da campanha, feito por entidade sindical

(Sintracom), o que configura doação não declarada advinda de fonte vedada.

Bernardo Carli

Por causa de um erro na decisão do TRE-PR e no ofício para a Assembleia Legislativa, o também suplente de deputado estadual Bernardo Carli ganhou um prazo a mais para se manter no cargo. Ele foi cassado por captação e gastos ilícitos na campanha após ação do Ministério Público Eleitoral do Paraná. ● METRO CURITIBA

DNA vai levar suspeito a julgamento

O Instituto de Criminalística confirmou, com exame de DNA, a identidade de duas jovens mortas em 2008 e assim vai garantir que suspeito do assassinato vá a julgamento. A polícia aguardava a identificação dos ossos encontrados na fossa de uma escola em Campo Mourão, centro-oeste, para dar prosseguimen-

to ao processo.

Após dez meses de trabalho, 16 tentativas de extração de DNA e cerca de R\$ 13 mil gastos com exames, chegou-se à conclusão que os restos mortais pertencem a Dimitria Laura Vieira Gênero, 15 anos, que desapareceu em julho de 2008, e a Lara Pacheco de Oliveira, 19, em novem-

bro do mesmo ano.

O suspeito é o zelador da Escola Estadual Vinícius de Moraes, Raimundo Gregório da Silva, 50 anos. Ele confessou as mortes, está preso há um ano, mas não foi julgado, porque os resultados dos exames não haviam confirmado se os ossos eram ou não de Dimitria e Lara. ● METRO CURITIBA

16

tentativas de extração de DNA foram feitas até se chegar ao resultado que identificou as duas jovens mortas e jogadas em uma fossa da escola.

26 OUT 2011

METRO

Em decisão inédita STJ autoriza casamento entre mulheres

Pela primeira vez na história, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) autorizou o casamento civil entre duas mulheres.

O julgamento da ação, impetrada por duas mulheres do Rio Grande do Sul, começou na semana passada e terminou ontem, com quatro votos favoráveis e um contra. Os ministros concluíram que as duas gaúchas, que vi-

vem juntas há cinco anos, podem se casar no civil.

O ministro Raul Araújo, único a votar contra o casamento civil, disse que o tema ainda precisa ser debatido no STF (Supremo Tribunal Federal).

O ministro Marco Buzzi, último a se pronunciar, disse que votaria a favor do casamento homoafetivo, pois não há argumentos jurídicos contrários à união de

casais do mesmo sexo.

Desde que o STF reconheceu a união civil entre gays, vários casais já conseguiram casar no civil graças a decisões de instâncias inferiores da Justiça.

No caso das duas mulheres gaúchas, o caso chegou ao STJ porque o pedido do casal foi rejeitado por um cartório e pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. ● METRO

STF vai investigar desvios no Esporte

A ministra do STF Cármen Lúcia determinou ontem que o TCU e a Controladoria-Geral enviem ao Supremo todos os convênios do Ministério do Esporte assinados na gestão de Orlando Silva. Eles serão investigados dentro de dez dias.

O prazo também vale para que o ministério envie documentos sobre o programa Segundo Tempo. Em carta enviada ao seu parti-

do, PC do B, Silva disse que as denúncias não vão intimidá-lo. Ele citou o poeta Pablo Neruda e disse que se sente "indestrutível".

O ministro é suspeito de participar de um esquema de desvio de recursos do programa, que dá verba a ONGs que incentivam jovens a praticar esportes. A acusação, feita por um PM, foi divulgada pela revista "Veja". ● METRO

“Só 3% dos servidores ganham mais que juízes”

CONJUR 25 OUT 2011

“Esbravejam a Ajufe e Anamatra, sob o fundamento de que existem servidores que ganham mais que Juízes e Procuradores, sem, no entanto, esclarecer o percentual de servidores nessa situação, que na realidade correspondem a uma minoria de aproximadamente 3%”. A consideração foi feita pela Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário e do Ministério Público da União e pelo Sindicato Nacional dos Analistas do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, em nota divulgada nesta terça-feira (25/10).

O presidente da Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas (Anamatra), Renato Henry Sant’Anna, declarou em nota ser “absolutamente incompreensível a priorização da defesa do plano de cargos e salários dos servidores do Judiciário, meio indireto de buscar aumento de vencimentos”. Ele disse, ainda, que “é certo que hoje muitos são os servidores em todos os ramos do Judiciário da União que recebem remuneração superior a dos próprios ministros do Supremo Tribunal Federal”.

Anajus e Sinajus reafirmaram a ideia do índice único de reajuste para servidores e juízes e defenderam o Plano de Cargos e Salários. As entidades contam que “salvo possíveis ilegalidades não investigadas, esses servidores mais antigos adquiriram o direito às incorporações por força de lei, corroboradas judicialmente, à semelhança de muitos magistrados e procuradores federais que também as possuem em seus contracheques”.

De acordo com a nota, a carreira de nível superior do Poder Judiciário é a que recebe a menor remuneração do serviço público federal. Começa-se ganhando R\$ 6 mil e, após 15 anos, o valor salta para R\$ 10,4 mil, “enquanto as carreiras similares dos Poderes Executivo e Legislativo giram em torno de R\$ 13 mil a R\$19,8 mil”, diz o comunicado. As entidades lembram que os valores estão abaixo do subsídio inicial da magistratura, que é de R\$ 21,7 mil. Com informações da Assessoria de Comunicação da Anajus e da Sinajus.

25 OUT 2011

Desembargadora será investigada por baixa produtividade

CONJUR

O Conselho Nacional de Justiça resolveu manter a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar contra uma desembargadora que teve a produtividade considerada abaixo do ideal. A Resolução 542/2011, do Tribunal de Justiça paulista, prevê abertura de processo disciplinar contra magistrados com índice de produtividade inferior a 70% da média de suas seções ou subseções. A decisão de manter a medida imposta pelo Órgão Especial do TJ-SP foi tomada, por unanimidade, no plenário do Conselho Nacional de Justiça.

O Pedido de Providências foi protocolado pela própria desembargadora na tentativa de anular a medida adotada pelo TJ-SP. O conselheiro José Guilherme Vasi Werner, relator da matéria, julgou o pedido dela improcedente e foi seguido pelo plenário.

Em seu voto, o conselheiro afirmou que a Resolução 542/2011 está amparada pela própria Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) e também pelo Código de Processo Civil.

De acordo com o inciso II do artigo 35 da Loman, é dever do magistrado “não exceder injustificadamente os prazos para sentenciar ou despachar”. Por sua vez, o inciso II do artigo 125 do Código de Processo Civil anota que é dever do magistrado “velar pela rápida solução dos litígios”.

Nos debates que antecederam o resultado da votação do plenário do CNJ, a iniciativa do TJ-SP de editar a Resolução 542/2011 foi elogiada pela corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, e por dois outros conselheiros, José Lúcio Munhoz e José Roberto Neves Amorim. O conselheiro Amorim destacou que a produtividade do tribunal no julgamento de recursos aumentou 22,33% desde a edição da resolução, em março deste ano.

Os conselheiros também consideraram que a referida resolução é fundamental para que o TJ-SP cumpra o que está previsto na Meta 2 do CNJ, que determina aos tribunais um esforço para o julgamento de processos antigos e pendentes de sentença. Com informações do Portal CNJ de notícias.

PARANÁ ONLINE

Crédito consignado cai no gosto do trabalhador e vira tema de decisões no STJ

25 OUT 2011

A tentação está em cada esquina. São inúmeras as ofertas de empréstimo com desconto em folha, e as taxas de juros menores em razão da garantia do pagamento seduzem os trabalhadores. Segundo o Banco Central, o consignado responde por 60,4% do crédito pessoal. Ainda que os órgãos públicos monitorem a margem consignável para evitar o superendividamento dos servidores, é comum as dívidas acabarem comprometendo altas parcelas dos vencimentos.

No Superior Tribunal de Justiça (STJ), decisões sobre o empréstimo consignável formaram jurisprudência que busca proteger os trabalhadores, sem desprestigiar os contratos. Em fevereiro de 2011, a Terceira Turma decidiu que a soma mensal das prestações referentes às consignações facultativas ou voluntárias, como empréstimos e financiamentos, não pode ultrapassar o limite de 30% dos vencimentos do trabalhador (REsp 1.186.965). O recurso no STJ era de uma servidora pública gaúcha, contra um banco que aplicava percentual próximo dos 50%.

A ação foi movida pela servidora, que pediu a redução do teto do desconto. O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) rejeitou a tese, pois entendeu que o desconto era regular e que só deveria haver limitação quando a margem consignável fosse excedida. No STJ, a servidora invocou decisão do TJ de São Paulo, que limita o desconto a 30%.

Dignidade da pessoa

O relator, ministro Massami Uyeda, levou em consideração a natureza alimentar do salário e o princípio da razoabilidade, para atingir o equilíbrio entre os objetivos do contrato firmado e a dignidade da pessoa. Com isso, "impõe-se a preservação de parte suficiente dos vencimentos do trabalhador, capaz de suprir as suas necessidades e de sua família, referentes à alimentação, habitação, vestuário, higiene, transporte etc.", completou.

A Lei 10.820/03 dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento dos empregados regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e o Decreto 6.386/08 regulamenta o artigo 45 da Lei 8.112/90, que trata da consignação

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

em folha de pagamento dos servidores públicos. De acordo com o ministro, essas legislações determinam que a soma mensal das prestações destinadas a abater os empréstimos realizados não deve ultrapassar 30% dos vencimentos do trabalhador.

PARANÁ ONLINE

Fiscalização

25 OUT 2011

Quando o desconto é na folha de pagamento do servidor público, a Segunda Turma do STJ entende que é cabível acionar o ente estatal para responder à ação. Foi o que decidiram os ministros no julgamento do recurso de uma pensionista do Exército, que buscava a redução da margem descontada em razão de empréstimo (REsp 1.113.576).

Para a relatora do recurso, ministra Eliana Calmon, "não obstante a concordância do mutuário na celebração do contrato de empréstimo com a instituição financeira, cabe ao órgão responsável pelo pagamento dos proventos dos pensionistas de militares fiscalizar os descontos em folha, como a cobrança de parcela de empréstimo bancário contraído, a fim de que o militar ou o pensionista não venha a receber quantia inferior ao percentual de 30% da remuneração ou proventos".

Indenização

Quando age com negligência, o ente público fica obrigado a indenizar. Foi o que ocorreu no caso de uma segurada do INSS no Rio Grande do Sul (REsp 1.228.224). Ela viu parte de seus rendimentos ser suprimida do contracheque em razão de contrato de empréstimo consignado, mas o documento era falso. A segurada ajuizou ação contra o instituto pelo dano moral.

O tribunal de justiça estadual entendeu que eram ilegais os descontos nos proventos de aposentadoria da autora, porque não existia o acordo de empréstimo consignado, e que a autarquia previdenciária agiu com desídia ao averbar contrato falso.

No recurso analisado pela Segunda Turma do STJ, os ministros reafirmaram que, caracterizada a responsabilidade subjetiva do Estado, mediante a conjugação concomitante de três elementos - dano, negligência administrativa e nexo de

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

causalidade entre o evento danoso e o comportamento ilícito do poder público -, a segurada tem direito à indenização ou reparação civil dos prejuízos suportados. O relator, ministro Herman Benjamin, considerou inviável alterar o valor dos danos morais, fixado em R\$ 5 mil, por não serem exorbitantes ou irrisórios.

PARANÁ ONLINE

Bloqueio

25 OUT 2011

Em outro recurso que chegou ao STJ, a Terceira Turma determinou que o banco se abstinisse de bloquear os valores referentes ao salário e à ajuda de custo de um cliente para cobrir o saldo devedor de sua conta. O relator, ministro Humberto Gomes de Barros, já aposentado, ressaltou que a conduta do banco não se equipararia ao contrato de mútuo com consignação em folha de pagamento, pois, neste último, apenas uma parcela do salário é retida ante a expressa e irrevogável autorização do mutuário (REsp 831.774).

Garantia

Em 2005, a Segunda Seção decidiu que é proibido ao cidadão revogar, unilateralmente, cláusula de contrato de empréstimo em consignação (REsp 728.563). A hipótese é válida indistintamente para cooperativas de crédito e instituições financeiras de todo o Brasil. O entendimento foi o de que as cláusulas contratuais que tratam dos descontos em folha de pagamento não são abusivas, sendo, na verdade, da própria essência do contrato celebrado.

O desconto em folha é inerente ao contrato, "porque não representa apenas uma mera forma de pagamento, mas a garantia do credor de que haverá o automático adimplemento obrigacional por parte do tomador do mútuo, permitindo a concessão do empréstimo com margem menor de risco", afirmou no julgamento o relator, ministro Aldir Passarinho Junior, já aposentado.

O ministro afastou o argumento de que o desconto em folha seria penhora de renda, prática proibida pelo Código de Processo Civil. Segundo ele, esse não é o caso do desconto em folha, sendo distintas as hipóteses.

O Código de Defesa do Consumidor está prestes a passar por mudanças. É provável que a comissão criada no Senado para sugerir as alterações inclua o empréstimo consignado no novo texto da lei.